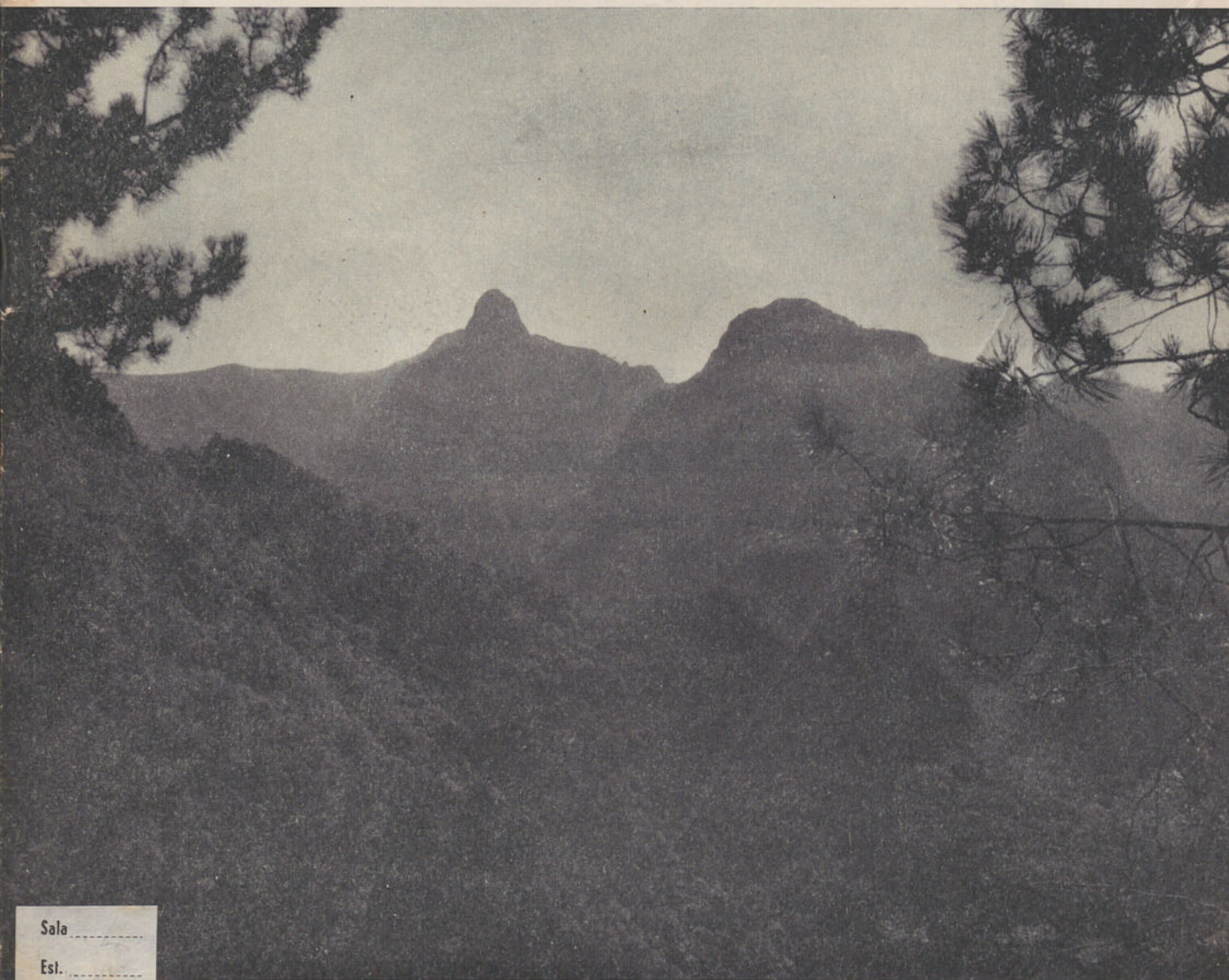


Gazeta das Aldeias

N.º 2556

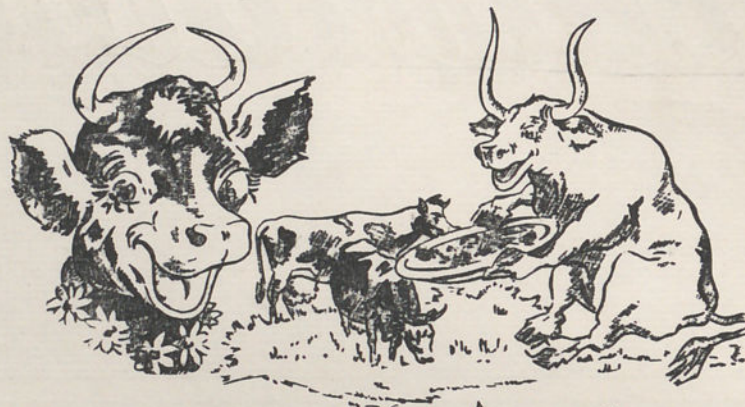
1 DE DEZEMBRO DE 1965



Sala
Est.
Tab.
N.º

Alimentos Compostos

MINERALIZADOS



VITAMINADOS

SOJAGADO

As farinhas «SOJAGADO», compostas à base de Soja, constituem um alimento concentrado que satisfaz as necessidades nutritivas dos animais.

Para cada espécie e conforme a natureza da exploração pecuária há uma fórmula especial, contendo sempre correctivos minerais, vitaminas e antibióticos.

Solicitai-nos as n/ publicações e atendei às indicações técnicas para vos garantirdes de uma maior produtividade.

SOJA DE PORTUGAL, LDA.

Fábrica de Alimentos Compostos para Animais

ESCRITÓRIOS: Rua dos Fanqueiros, 38-2.º

'Apartado n.º 2692
Telefs.: 323830-327806
LISBOA-2

FABRICAS EM OVAR
Apartado 20 — Tel. 52063

DELEGAÇÃO DE VENDAS E CONSULTAS TÉCNICAS:

Rua do Almada, 152-4.º
Telef. 36970
PORTO

AUREOMICINA

CLOROTETRACICLINA

LANÇA-DOSES



Para a prevenção e tratamento da diarreia e pneumonia dos leitões

A AUREOMICINA LANÇA-DOSES foi criada para uso no controlo da diarreia e pneumonia bacterianas dos leitões. É uma fórmula especial, semi-sólida, de AUREOMICINA, clorotetraciclina, em óleo, completamente misturada e pronta para uso.



A administração faz-se pela boca. A seringa especial de matéria plástica, não recuperável, dentro da qual se encontra o medicamento, tem uma ponta branda de plástico que não pode lesar a boca do báculo. Cada seringa de 10 doses (10 cc) contém 500 mg de AUREOMICINA, Clorotetraciclina — 50 mg por cc. O êmbolo da seringa está marcado, sendo assim fácil administrar a dosagem correcta.

Coloque-se simplesmente a ponta da seringa na boca do leitão e exerça-se pressão sobre o êmbolo, fazendo-se deslocar até à divisão correspondente.

A fórmula especial do LANÇA-DOSES adere à língua, não escorre para fora da boca, não se perde, nem passa para os pulmões por forma a poder causar pneumonia.

A dosagem recomendada é de 1 dose (1 cc), dos 2 aos 4 dias de idade, repetida 3 dias depois, conforme for necessário.

Fácil de usar: basta colocar a ponta branda da seringa de matéria plástica na boca do leitão e premir o êmbolo até à marca para que saia uma dose do LANÇA-DOSES DE AUREOMICINA.

Estudos do sangue e dos tecidos mostram que os níveis de AUREOMICINA, para um tratamento eficaz, perduram por 3 dias, consecutivamente a uma só dose do LANÇA-DOSES de AUREOMICINA.

Apresentação: Seringa (não recuperável) de 10 cc (10 doses)

DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO

Cyanamid International

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS PARA PORTUGAL E ULTRAMAR

SOCIEDADE FÁRMACÊUTICA ABECASSIS, S. A. R. L.

R. Conde Redondo, 64-LISBOA • R. Sante António, 15-3.-PORTO

• Marca Registrada

CYANAMID

3211

raios infra-vermelhos



SCHWANK

Tecnigás, Lda.

Sede e Escritório:

Rua do Conde de Redondo, 12, 1.º, E.

Telefs. P. P. C. 5 41 18 - 73 16 18

Stand e Oficinas:

Rua do Conde de Redondo, 12-C

Filial: AV. ALMIRANTE REIS, 189-A — Telefs. 4 68 23 - 5 66 12
LISBOA-1

**Não há melhor sistema,
na técnica de trata-
mento de pintos!**

Com estes radiadores alcança-se um rápido desenvolvimento das aves proporcionado pelo confortável ambiente geral nas criadeiras que permitem um fácil acesso aos comedouros e bebedouros, bem como um maior repouso, não necessitando de procurar um ponto central de calor. Estes factores redundam num crescimento e engorda mais rápido das aves.

De registar também a possibilidade de uma renovação de ar constante sem prejuízo de calor ambiente, uma vez que os raios infra-vermelhos do extraordinário radiador "Schwank" atravessam o ar sem perda apreciável de calorías: assim podemos obter todas as vantagens proporcionadas por uma melhor higienização.

A DURAÇÃO DESTES APARELHOS É PRÁTICAMENTE ILIMITADA, PORQUE NÃO SOFREM DESGASTE.

4 64

Tractores «International»

e

Motocultivadores «Ocrim»

Charruas, Sachadores,
Semeadores, Tararas,
Descaroladores, Corta-
-Relvas manuais e a motor
e Sementes.

Todo o material agrícola em geral

A d u b o s

Simples e Compostos

PEDIDOS AO:

Centro Agrícola e Industrial, Lda.

307, Rua de Santa Catarina, 309

Telef. 25865/6 PORTO Teleg. AGROS



VIVEIROS



BACELOS • PESSEGUEIROS
MACIEIRAS • PEREIRAS

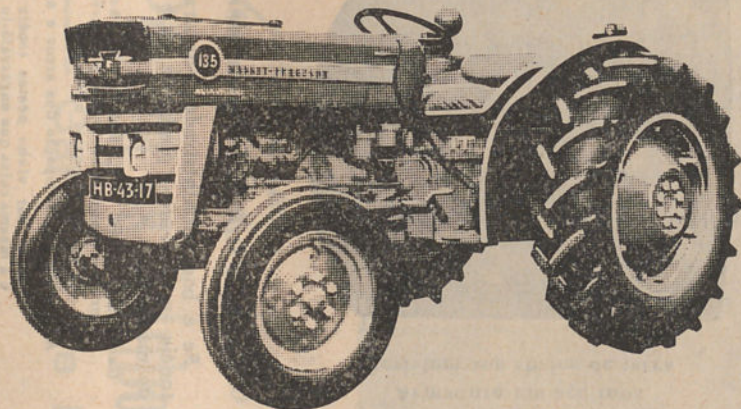
um viveiro com a garantia
de uma marca de aparelhos
agrícolas de grande prestígio
peça, hoje mesmo, o nosso catálogo

A INDUSTRIAL AGRÍCOLA • BATAVIEIRA

MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON

MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON

ESTE É O
5.000^o
TRACTOR
ENTREGUE POR



MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON

TRACTORES DE PORTUGAL, S.A.R.L. 'À LAVOURA PORTUGUESA



TRACTORES DE PORTUGAL, S.A.R.L.
AV. LIBERDADE, 35-4º-ESQº • LISBOA 2 • TEL. 368284

MASSEY-FERGUSON a marca de tractores
que mais se fabrica no mundo.

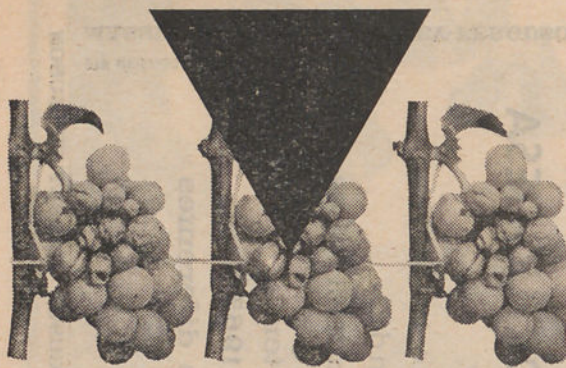
27 Fábricas produzem tractores para 161 Países

**Parque nacional de tractores
em 30 de Setembro de 1965:**

18.270 unidades de 115 marcas diferentes

ETP MF 5.000

MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON MASSEY-FERGUSON



Protecção permanente e segura contra o mildio, oídio, pulgão e lagarta da uva

Miltox, Thiovit Ekatox

Peça-nos o Guia de Tratamentos



Produtos
Sandoz, Lda.



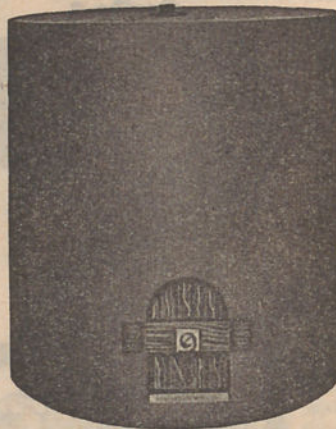
Rua S. Caetano, 4
Lisboa - 3

4156

Tonéis em CIMENTO (MÓVEIS)

De uma a doze pipas

Armadura em aço inox
Resistem aos abalos de terra



Indicamos centenas de clientes
que já os usam e Adegas e cooperativas
P. I. Ç. A. M. CATALOGOS

4027

MODELO REGISTRADO

para *Vinhos e Aguardentes*

Se é bom administrador adquira já estes tonéis em cimento e ponha de parte a vasilha de madeira.

Garantimos vinho 75 % melhor — Já vão tratados e prontos a envasilhar vinho e aguardente — Não ha apestos e bolores.

Acabe com a preocupação dos arcos e aduelas

Envasilhar vinho nestes tonéis é a mesma coisa que engarrafá-lo

Tomamos a responsabilidade do que afirmamos

Invenção e fabrico de

A Industrial do Barreiro

Telefone, 115 — Vila Nova de Famalicão

Atomizadores de dorso leves e robustos

COM MOTOR DE 3 C. V. — 70 C. C.
para *Atomização, Polvilhação
e Lança chamas*



Podem ser montados com bocal duplo para duas saídas, e bomba de elevação com tubo de prolongamento para tratamento de árvores e ramadas altas

Gulbrod

Agência Geral Gulbrod

Rua de José Falcão, 152-156
Telefs.: 20947/20948 — PORTO

Motocultivadores para ceifar ervas, cereais e mato

próprios também para *Sachar, Cavar vinhas
e pomares, Abrir regos, Pulverizar,
Transportar, etc.*

MOTORES DE:

4 C. V.

6 C. V.

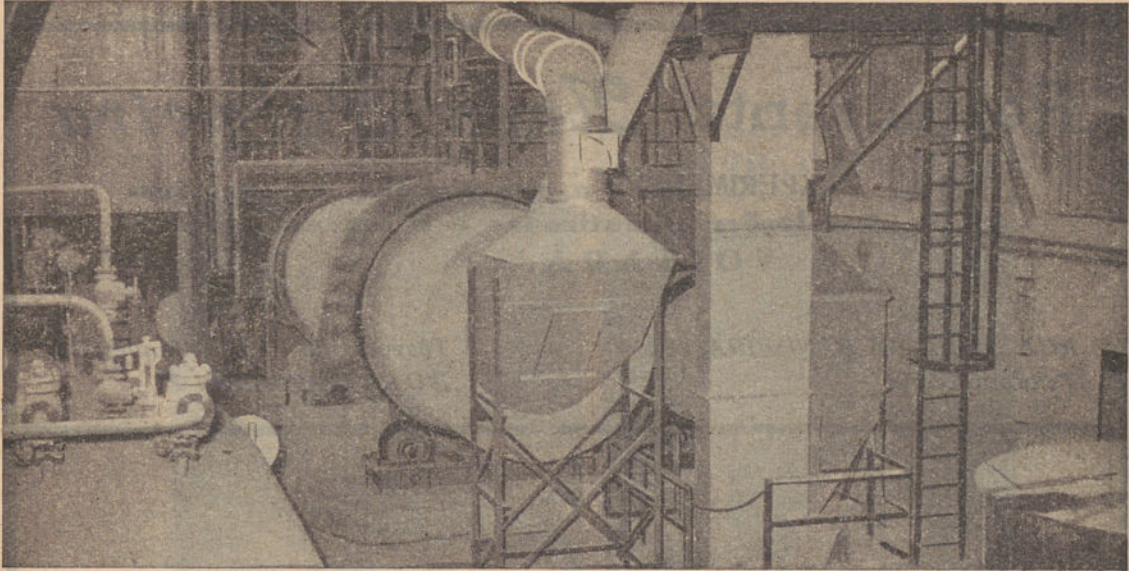
10 C. V.

a tractol e a gasóleo



Gulbrod

8781



Senhor Lavrador

Prefira os Adubos Compostos CUF

— Garantia de boas colheitas —

— Na adubação de inverno da **vinha e olival:**

		Azoto (N)	Fósforo (P ₂ O ₅)	Potássio (K ₂ O)
FOSKAMONIO	111	10%	10%	10%
FOSKAMONIO	122	7%	14%	14%
FOSKAMONIO	222	15%	15%	15%

— Na adubação de sementeira da **batata:**

FOSKAMONIO	111	10%	10%	10%
FOSKAMONIO	112	7%	7%	14%
FOSKAMONIO	122	7%	14%	14%
FOSKAMONIO	222	15%	15%	15%

Utilize os adubos nacionais especialmente estudados para os solos e culturas nacionais



Companhia União Fabril

LISBOA—Avenida Infante Santo, 2 • PORTO—Rua do Bolhão, 192

Depósitos e Revendedores em todo o País

Restaurante *Nova Palmeira*



EXPERIMENTE: a sua cozinha, as suas instalações climatizadas e o seu ambiente...
E VOLTARÁ...

4152

RUA DE SÁ DA BANDEIRA, 182
Telefone 35601

*

Travessa de Passos Manuel, 36
PORTO—Portugal

MOTORES INDUSTRIAIS

GRUPOS ELECTROGÉNEOS
A GASOLINA, PETRÓLEO OU DIESEL

- DE CORRENTE CONTÍNUA, PARA CARGA DE BATERIAS
- DE CORRENTE ALTERNA, PARA ILUMINAÇÃO, RÁDIO-TELEVISÃO OU PARA ELECTRO-BOMBAS

DIVISÃO MARÍTIMA E TÉCNICA

C. SANTOS, S. A. R. L.

TRAVESSA DA GLÓRIA, 17—LISBOA

4138

SEMENTES

1862

ALÍPIO DIAS & IRMÃO recomendam aos seus Amigos e Clientes, que nesta época devem semear as seguintes variedades:

Alfaces, Beterrabas, Cenouras, Couves diversas: Couve flor, Brócolo, Repolho, Penco de Chaves, Penco de Mirandela, Penco da Póvoa, Tronchuda, Espinafres, Nabos de diferentes variedades, Rabanetes, assim como: Azevêns, Erva molar, Luzernas, Lawn-grass Ray-grass, Trevos, etc., etc. e ainda uma completa colecção de Flores.

Se deseja SEMEAR E COLHER dê preferência às sementes que com todo o escrupulo lhe fornece a

“SEMENTEIRA” de Alípio Dias & Irmão

Rua Mousinho da Silveira, 178 — Telefones 27578 e 33715 — PORTO
CATÁLOGO — Se ainda não possui, peça-o
N. B. — Preços especiais para revenda que lhe será enviado gratuitamente



GADO BOVINO LEITEIRO
MANUAL DO PROGRAMA COORDENADO



PROGRAMA
COORDENADO

AVES DE CAPOEIRA
MANUAL DO PROGRAMA COORDENADO



PROGRAMA
COORDENADO

PORCOS
MANUAL DO PROGRAMA COORDENADO



PROGRAMA
COORDENADO

**PROGRAMA
COORDENADO**

* Marca Registrada

CYANAMID

CYANAMID INTERNATIONAL
U. S. A.
DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS:

Sociedade Farmacêutica Abecassis, S.A.R.L.
RUA CONDE REDONDO, 64 — LISBOA — TELEFONE 73 69 51

**GUIAS COMPLETOS PARA
AUMENTAR A PRODUÇÃO
NA CRIAÇÃO DE AVES,
SUÍNOS E GADO LEITEIRO**

Solicite ao representante em Portugal da CYANAMID INTERNATIONAL os exemplares gratuitos dos «MANUAIS DO PROGRAMA COORDENADO DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE» para AVES, SUÍNOS E GADO LEITEIRO.

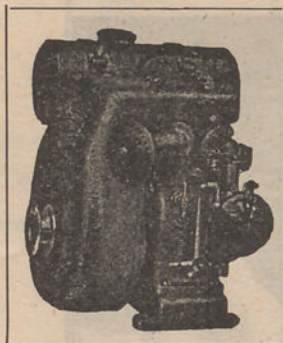
Estes manuais estão cheios de ideias práticas que o ajudarão a ganhar mais dinheiro. Estas recomendações são apresentadas em programas fáceis de realizar passo a passo. Cada programa começa com a criação e cuidados a ter com os animais, e termina com o combate às doenças. Mostra-lhe o que deve fazer em cada etapa da criação, a fim de obter os maiores rendimentos possíveis.

Anos de estudos demonstraram que V. pode produzir mais carne, leite e ovos com menos despesas, seguindo os programas descritos nestes manuais. Eles indicam-lhe-o como poderá aumentar a produção, combatendo as doenças dos seus animais. Em cada programa combinam-se as técnicas científicas mais avançadas com a administração de:

- 1.º — AUROFAC suplemento alimentar que contém o antibiótico AUREOMICINA — clorotetraciclina.
- 2.º — As vacinas e medicamentos CYANAMID de eficácia comprovada. Apresse-se a obter os exemplares destes folhetos antes que se esgotem.

Motores e Grupos de Rega

VILLIERS



MOTORES A PETRÓLEO

QUATRO TEMPOS

MARK 10, MARK 20, MARK 25, MARK 40
1,1 HP 2 HP 2,4 HP 3,3 HP

GRUPOS DE REGA DE

1 1/2" 2" 2 1/2" 3"

ENCONTRÁ-LOS-Á NAS BOAS CASAS DA SUA REGIÃO

REGUE COM VILLIERS E REGARÁ TRANQUILO

AGENTES GERAIS EM PORTUGAL

SOCIEDADE TÉCNICA DE FOMENTO, LDA.

PORTO — Av. dos Aliados, 168-A
Telef. 26526/7

LISBOA — R. Filipe Folque, 7-E e 7-F
Telef. 53393 3532



Filtros * Bombas * Rolhadores * Máquinas de gaseificar * Máquinas de encher * Saturadoras * Mangueiras de borracha e de plástico, etc., etc.

Ácido Cítrico * Ácido Tartárico * Ácido Ascórbico * Sorbato de Potássio * Metatartárico * Carvão «Actibon» * Taninos «Dyewood» (os melhores à venda em Portugal) * Anidrido Sulfuroso * Metabisulfito de Potássio * Solução Sulfurosa * Gelatina Spar * Bentonite «Volklay» * Fosfato de Amónio * Barro Espanhol * Caseína * Albumina de Sangue * Calgonit (o melhor desinfectante e descorante de vasilhas) * Permanganato de Potássio * Carbonato de Sódio * Actisolar * Emboçol * Bono-Suif (Mastic francês) * Mechas de Enxofre * Glutofix (cola para rótulo) * Goma Laca * Goma Arábica * Parafinas

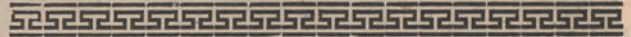
Ebuliómetros * Acidímetros * Areómetros * Glucómetros * Mostímetros * Alcoómetros * Termómetros * Vinómetros * Buretas * Provetas * Balões * Copos * Reagentes, etc., etc.

Sociedade de Representações Guipeimar, L.da

Rua de Rodrigues Sampaio, 155-1.º
PORTO

Telefs. 28093
35173

3876



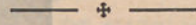
IMIWO

Nitratos de Portugal

S. A. R. L.

Rua dos Navegantes, 53-2.º

LISBOA



Produziram em dois anos mais de
290 000 toneladas de:

Nitrolusal com 20,5 % e 26 % de azoto, metade
nitríco, metade amoniacal.

Nitrato de Cálcio com 15,5 % de azoto nitríco.

Nitrapor — complexo binário com 20 % de azoto
e 18 % de potássio.

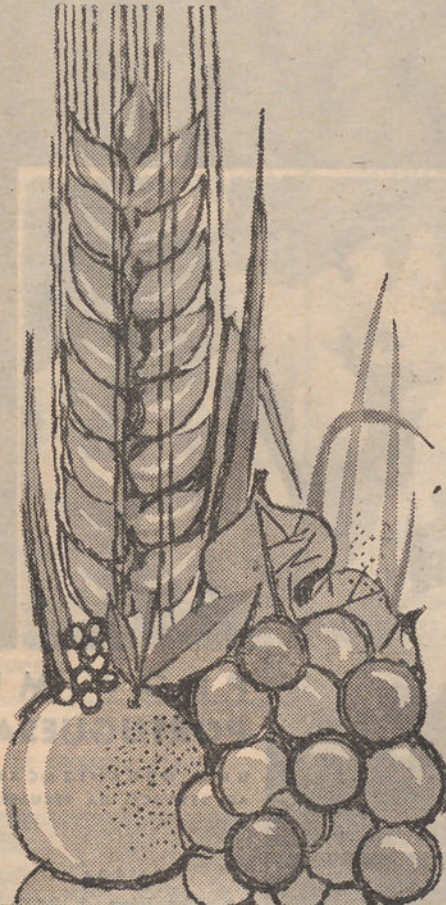
Destes quantitativos foram exportados em dois
anos para *Espanha, África do Sul, Roménia,*
Rodésias, Checoslováquia, Líbano, Síria, Austrália,
Tailândia, Chipre e Turquia muitas dezenas
de milhares de toneladas que corresponderam a mais
de 160 000 contos de divisas entradas no País.

Após diversos ensaios industriais e agrícolas,
vão ser lançados no mercado:

Nitrafós — complexo binário.

Nitratrês — complexo ternário.

4158



NITRATOS DE PORTUGAL, S.A.R.L.



Os adubos dos NNNN são, sem dúvida,
os **adubos das boas colheitas**

Prefira-os

Não poupe nos adubos!

PROVIMI

RAÇÕES E CONCENTRADOS

GALINÁCEOS (GEN. GALLUS)
PALMÍPEDES — PERUS
FAISÕES — CODORNIZES
COELHOS — CHINCHILAS
EQUÍDEOS — BOVINOS
OVINOS — SUINOS

FORMULAÇÃO CORRECTA

LABORAÇÃO RIGOROSA

CONTROLO LABORATORIAL

EXPERIMENTAÇÃO
ZOOTÉCNICA

EFICÁCIA BIOLÓGICA

EFICÁCIA ECONÓMICA

FÁBRICAS PROVIMI

PAIÀ — SACAVÉM — FARO
CASTRO VERDE — CARAMULO
OVAR — BRAGA — PONTA DEL-
GADA — FUNCHAL — MALANGE

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ALOJAMENTOS
ALIMENTAÇÃO
TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO — NORMAS DE CRIAÇÃO — HIGIENE DAS PRODUÇÕES
G E S T Ã O



SÍMBOLO DE PRESTÍGIO MUNDIAL



PROVIMI PORTUGUESA

UMA ORGANIZAÇÃO
AO SERVIÇO DA PECUÁRIA

LISBOA

R. Filipe Folque, 2, 2.º
Tel. 42111

PORTO

R. Sá da Bandeira, 746, 2.º-Dto.
Tel. 30869

RAÇÕES E CONCENTRADOS

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

SUMÁRIO

Atitude	881
O Grupo de Trabalho de Sociologia Rural — Eng. Agrónomo G. Santa Ritta	882
Alguns aspectos da protecção e da destruição das Aves — Prof. C. M. Baeta Neves	885
Trabalhos em Dezembro	890
Repopoamento pelo castanheiro de terras favoráveis à sua cultura — Eng. Silvicultor Columbano Taveira Fernandes	895
A Pereira — Eng. Silvicultor Joaquim Abrantes Zenhas	895
Caça e Pesca — Balanço de 1965 — Almeida Coquet	899
Culturas de interesse industrial — A Colza — Eng. Agrónomo e Silvicultor Carlos Henrique Gomes Ferreira	902
Exterminemos os ratos — Médico Veterinário José Carrilho Chaves	904
O Regime Cerealífero — (Decreto-lei n.º 46 595)	906
SERVIÇO DE CONSULTAS	
— Patologia Vegetal e Entomologia	917
— Direito Rural	918
Intermediário dos lavradores	918
Informações	919

A NOSSA CAPA



Aspecto das Serras ao pôr do Sol

Ilha da Madeira

ASSINATURAS

Ano	100\$00
Semestre	55\$00
Número avulso	5\$00
Estrangeiro (Excepto Espanha) — mais	50 %

Visado pela Comissão de Censura

Gazeta das Aldeias

Fundada por *Júlio Gama*

REVISTA QUINZENAL DE PROPAGANDA AGRÍCOLA

DIRECTOR
AMÂNDIO GALHANO

Engenheiro Agrónomo

EDITOR JOAQUIM A. DE CARVALHO

Propriedade da Gazeta das Aldeias (S. A. R. L.) * Redacção e Administração: Av. dos Aliados, 66—PORTO
Telegramas: GAZETA DAS ALDEIAS—PORTO * Telefones: 25651 e 25652

Composto e impresso na TIPOGRAFIA MENDONÇA (Propriedade da GAZETA DAS ALDEIAS)
Rua Jorge Viterbo Ferreira, 12-2.º—PORTO

ATITUDE

QUANDO se dedica uma vida à defesa de conceitos que se tem como fundamentais dos interesses perenes — que não dos imediatos e passageiros — de qualquer dos ramos da actividade humana, é com grande e justificado júbilo que se ouvem vozes de apoio e de exaltação desses conceitos.

Vem isto a propósito de afirmações expressas em recente reunião de dirigentes gremiais da Lavoura, de Adegas Cooperativas e de simples viticultores que, prestando homenagem e apoio ao organismo vitícola da respectiva região demarcada, exaltaram os fins da demarcação, os seus fundamentos e o respeito que lhes são devidos.

Ora, para que uma *denominação de origem* atinja a plenitude da sua validade, é indispensável que aqueles que *criam* o produto tenham a consciência perfeita dos seus direitos, mas, ainda mais, dos seus deveres.

Na base de todos eles está o respeito pela cultura exclusiva das castas tradicionais, pela condução das videiras, pelo tipo de vinho que, em conjunto ainda com outros aspectos, justificaram a *demarcação*. Se alguma dessas condicionais desaparece, como justificar direitos que os próprios interessados desprezaram pelo esquecimento dos deveres?

Ainda bem que a viticultura dessa região demarcada, por si, pelo seus grémios, pelas suas associações cooperativas, tomou consciência dos seus deveres, homenageando, colaborando e apoiando aqueles a quem compete a defesa regional e portanto a imposição das fundamentais exigências derivadas do uso duma *denominação de origem*, e ao fazê-lo, ao tomar essa atitude, afirmou iniludivelmente a sua idoneidade e a sua fé no futuro.



O Grupo de Trabalho de

SOCIOLOGIA RURAL

Por G. SANTA RITTA
Eng. Agrônomo

ACABA de ser publicado um número especial da *Sociologia Ruralis* dedicado à reunião do «Grupo de Trabalho dos Problemas de Sociologia Rural na Europa», realizada em Paris, em Agosto de 1964.

Segundo pode ler-se na introdução, escrita por Viggo Andersen, estiveram representados 15 Estados-Membros, entre os quais o Luxemburgo, que participava pela primeira vez nas deliberações do Grupo de Trabalho. A presença de representantes da Organização Internacional do Trabalho e da UNESCO, bem como a participação da OCDE, da Federação Internacional dos Produtores Agrícolas e doutros organismos internacionais, testemunharam ao G. T. a continuidade do esforço realizado, ao mesmo tempo que lhe conferiram o vigor de que necessita para se aplicar eficazmente a fazer progredir na Europa a educação e a investigação em matéria de sociologia rural.

O G. T. está encarregado de *coordenar a investigação em matéria de sociologia rural na Europa, com o fim de estabelecer laços mais estreitos entre os especialistas desta disciplina e os que se consagram à investigação técnica e económica*. Nunca será demais insistir na necessidade dessa coordenação. Até uma época recente, o estudo dos problemas rurais incidiu quase sempre apenas sobre os aspectos técnicos e económicos da

agricultura. Actualmente, porém, compreende-se perfeitamente a necessidade de ter em conta factores sociais, culturais e institucionais, cujo papel não é menos determinante para o desenvolvimento agrícola e social. Na agricultura, tal como na indústria, o progresso depende do estado dos conhecimentos técnicos e sociológicos e da rapidez com que esses conhecimentos são transmitidos aos agricultores e assimilados por eles. A investigação social é indispensável ao desenvolvimento agrícola; uma e outro devem interpenetrar-se e progredir em conjunto.

O lugar ocupado pelo elemento humano na agricultura obriga-nos a reconhecer a influência que os factores sociais exercem e aquela que podem exercer sobre a evolução técnica e económica do Mundo. A valorização dos recursos materiais não deve ser realizada à custa da personalidade dos indivíduos e do fortalecimento das instituições sociais; pelo contrário deve associar-se-lhes. Para isso, os conhecimentos, perspicácia e poder de organização dos sociólogos apresentam um valor considerável.

Os trabalhos desta reunião apresentam um novo exemplo da forma como a sociologia rural contribui para o progresso social e para o desenvolvimento agrícola na Europa. Os debates e as recomendações do G. T. provam que as ciências sociais atingiram um nível elevado nos

países europeus. Devemos recorrer às instituições europeias de investigação para que elas efectuem estudos sistemáticos e analíticos com vista à interpretação dos problemas da agricultura e da vida rural.

Os contactos cada vez mais frequentes da Europa com os países em via de desenvolvimento e os pedidos crescentes de assistência com vista tanto ao desenvolvimento social como à agricultura, constituem para os sociólogos europeus (e para os especialistas da sociologia rural em particular) uma excelente ocasião para se afirmar e alargar o campo das suas actividades profissionais. Abre-se assim caminho a uma nova forma de assistência técnica no campo da sociologia rural.

O esclarecedor preâmbulo de Viggo Andersen salienta, como se vê, alguns aspectos de grande interesse, que não são ainda suficientemente conhecidos e divulgados, de forma que todas as pessoas com responsabilidades se apercebam que os problemas socio-culturais da agricultura têm actualmente mais importância do que os técnicos, sendo também de resolução mais melindrosa e exigindo uma actuação mais difícil. Mas o que é fundamental é o facto de se tornar cada vez mais necessário transmitir aos agricultores conhecimentos e informações de ordem sociológica sem os quais qualquer progresso é impossível; e também que a divulgação dos aspectos técnicos da cultura da terra não pode deixar de ter em conta os dados da psicossociologia, devendo o técnico actuar de harmonia com as mentalidades, as motivações socioculturais e a preparação psicológica dos agricultores para a realização dum frutuoso diálogo com o vulgarizador.

Por estas razões, a parte da reunião relativa à vulgarização, revestiu-se da maior importância. Salienta-se no resumo do relatório final que um momento importante dos debates foi a apresentação, pelo Prof. Larson, duma comunicação sobre o desenvolvimento da sociologia rural nos Estados Unidos e a sua contribuição para os trabalhos relativos à vulgarização agrícola, economia doméstica e juventude rural.

Já noutra lugar tive ocasião de apresentar um resumo bastante extenso (ou

melhor, uma tradução incompleta) do relatório final, que foi distribuído, mimeografado, aos componentes do G. T.. Embora ele tenha bastante interesse e haja toda a vantagem em referir os seus pontos principais (todos eles importantíssimos) o maior número de vezes, parece-me mais interessante aludir hoje à parte relativa aos *Estudos sobre as implicações sociais do trabalho de vulgarização*.

Foram quatro os trabalhos apresentados neste sector:

1) Contribuição da investigação e da avaliação em matéria de sociologia rural para o desenvolvimento da vulgarização nos Estados Unidos — Pelo Prof. Olaf Larson.

2) Avaliação da vulgarização agrícola na Irlanda — Por P. J. Keenan.

3) O programa de vulgarização de Akershus — Pela Delegação da Noruega.

4) A contribuição da sociologia rural para a educação e extensão sobre economia doméstica — Pela Divisão de Nutrição da FAO.

O G. T. ocupou-se ainda, neste sector da investigação sociológica nas suas relações com o trabalho relativo à juventude rural, manifestando o desejo de colaborar com o Grupo de Trabalho sobre Juventude Rural, cuja reunião se efectuará em Novembro de 1964.

No estudo do Prof. Larson refere-se que os progressos da sociologia rural como disciplina científica coincidem nos Estados Unidos com os da vulgarização. O conhecimento dos caracteres peculiares dos serviços de vulgarização nos diferentes Estados e da evolução por eles sofrida através do tempo ajuda a compreender a contribuição da sociologia rural para o desenvolvimento da vulgarização. O estudo do quadro institucional em que a sociologia se definiu permite igualmente explicar a contribuição dada por esta disciplina à vulgarização.

No sentido mais amplo, a sociologia oferece à vulgarização o *meio* de compreender os problemas, as situações exi-

gindo decisões políticas e os seus próprios fins. Em sentido mais restrito, a sociologia fornece dados isolados ou uma metodologia especial de que a vulgarização pode servir-se.

São cinco as principais formas de que se reveste a contribuição da sociologia para a vulgarização:

1) Compreensão dos métodos em que se baseia a vulgarização, tais como: a) adopção e difusão de novas noções e novas práticas agrícolas; b) acção social; c) animação; d) formação de associações locais e de grupos espontâneos.

2) Técnicas (estabelecidas pela investigação sociológica) que a vulgarização pode aplicar, designadamente para distinguir e identificar os grupos locais; método sociométrico, para localizar os grupos espontâneos e identificar os seus líderes.

3) Compreensão dos problemas de conjunto que implicam decisões de política geral relacionadas com o sistema de vulgarização.

4) Compreensão de problemas particulares que implicam decisões operacionais ou de processo.

5) Investigação sobre o sistema de vulgarização propriamente dito; avaliação da organização, programa e métodos, bem como dos resultados da vulgarização. Inclui-se nesta categoria a investigação sociológica e a avaliação dos métodos experimentais de base ou dos programas realizados pelos serviços de vulgarização.

Se o trabalho de Larson apresenta valiosíssimos elementos e merece uma mais larga análise que noutra ocasião procuraremos fazer-lhe, o estudo de Keenan tem grande utilidade, pelo aspecto, digamos *prático*, de que se reveste.

As informações apresentadas baseiam-se sobre um estudo do trabalho de divulgação agrícola efectuado pelo Serviço de Vulgarização do Ministério da Agricultura da Irlanda, relativo mais a observa-

ção de factos do que a avaliações. Os objectivos do referido estudo foram:

1) Fornecer indicações para se saber em que medida os empresários fazem passar à prática agrícola as recomendações mais importantes do serviço de vulgarização.

2) Determinar a influência de certas características que (na opinião dos vulgarizadores) determinam a adopção de práticas agrícolas melhoradas.

3) Obter informações sobre os costumes dos agricultores em relação à procura de informações, ao fluxo da informação agrícola e aos hábitos dos agricultores nesta matéria.

Antes de tudo este inquérito teve essencialmente por fim fazer conhecer ao serviço de vulgarização algumas das técnicas utilizáveis para determinar a eficácia dos programas de divulgação.

A necessidade de tal estudo decorre do facto do serviço de vulgarização, contactando com os empresários individualmente, só poder ocupar-se duma parte limitada da população agrícola; por isso, muitas técnicas culturais aperfeiçoadas só foram adoptadas por um pequeno número de agricultores. Significará isto que as informações que o serviço fornece à sua «clientela» não atingem a maioria dos empresários?

— Ao executar o seu programa, o vulgarizador baseia-se na sua experiência pessoal e na dos seus colegas, e no senso comum; no entanto, se existisse uma fonte de documentação sistemática sobre os programas e métodos de vulgarização, o trabalho poderia efectuar-se em condições de maior eficácia.

O estudo norueguês diz respeito ao programa de vulgarização no condado de Akershus durante o período 1960-69.

O conceito-chave empregado (e isto parece-me fundamental) é o *trabalho de divulgação de grupo*, compreendido como uma actividade em forma de reuniões de agricultores (dentro do seu respectivo distrito escolar primário) com o objectivo

(Conclui na pág. n.º 898)

Alguns aspectos da protecção e da destruição das Aves

Pelo Prof. C. M. BAETA NEVES
Engenheiro Silvicultor

II

EM opposição à tese de que as Aves devem ser todas protegidas reagirão certamente aqueles cuja experiência ingrata fundamenta, com conhecimento próprio, essa outra atitude, a qual não parecerá menos exagerada a quem menos apaixonadamente encarar o problema.

De facto não seria difícil encontrar exemplos de prejuízos causados à Agricultura por algumas espécies que em determinados locais e circunstâncias tenham surgido em número mais avultado, às vezes mesmo surpreendentemente grande, fazendo acompanhar a sua presença, em tais condições, de nefastos efeitos com reflexos económicos mais ou menos graves.

Seria até fácil citar alguns exemplos, mesmo reportando-me apenas a Portugal, dois dos quais irão constituir a parte principal deste artigo, mas para se ficar primeiro a fazer uma ideia da amplitude de tais problemas, começarei por citar alguma bibliografia estrangeira, cuja leitura permitirá uma apreciação mais larga e justa da importância das Aves como pragas agrícolas e florestais.

Ficarão para mais tarde outros aspectos ligados à sua nocividade, nomeadamente sob o ponto de vista cinegético, tal como o papel útil que desempenham na Higiene florestal, tantos são os variados aspectos com que se pode apresentar a

Ornitologia nas suas relações com a Agro-
nomia e a Silvicultura.

No seu conjunto o tema não terá grande originalidade, entretanto também não terá sido muitas vezes versado entre nós, e daí a falta de informação com que muitas vezes luta quem se lhe queira dedicar, mesmo quanto às partes onde deverá ir procurar a base de quanto deseje vir a conhecer em tal capítulo da Zoologia agrícola e florestal.

* * *

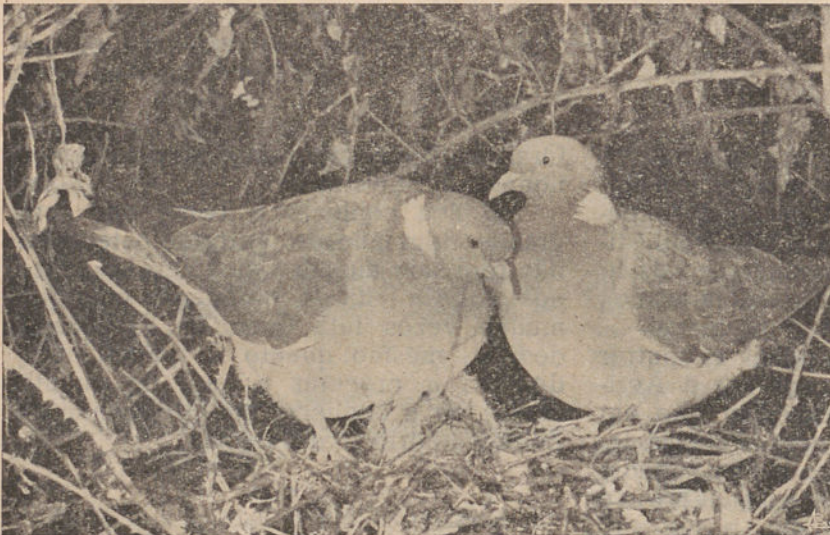
A primeira citação a fazer é a do trabalho de Henri Siriez, publicado na revista francesa «Phytoma. Défense des Cultures», a partir do n.º 156, de Março de 1964, trabalho que no n.º 168, de Maio do ano corrente, ainda não tinha terminado, embora quase ininterruptamente publicado nesta revista.

A sua leitura permitirá não só ficar-se como ideia actual, generalizada a outros países além da França, quanto aos problemas da «Protection des Oiseaux et Défense des Cultures», como o trabalho se intitula, mas também histórica, tantas são as citações que o autor faz do passado, dando-lhe assim um aspecto de erudição que muito o valoriza sob o ponto de vista cultural.

Mas mais objectivamente podem-se

citar os artigos de A. Taylor e M. G. Ridpath «Bird damage and the fruit grower», publicado no «Fruit Year Book», n.º 9 (1956), da «Royal Horticultural Society», de E. N. Wright, «Bird damage to horticultural crops», publicado no «Journal» da mesma sociedade (Volume LXXXIV, Part. 9, 1959) e ainda o de Harry V. Thompson «Economic Ornithology», que o leitor mais interessado encontrará no «Annal of Applied Biology», Vol. 48, n.º 2, 1960; bem como o «Colloque sur les moyens de protection contre les espèces, d'oiseaux commettant des dégâts en agriculture» por J. Giban (1962).

No entanto, como o problema da luta



Um casal de Pombos Torquazes no ninho

(De «Some photographs of Woodpigeon behaviour and feeding», R. K. Murton «British Birds», Vol. 53, 1965)

contra as Aves, que por vezes se apresentam como nocivas, se aproxima de outros ligados também a vertebrados, é vulgar considerar no seu conjunto a matéria respectiva, quando apreciada sob o ponto de vista técnico, como podem servir de exemplo as conferências realizadas a seu propósito, entre elas a «Second Vertebrate Pest Control Conference», que teve lugar em 1964, em Anaheim, na Califórnia.

Nas actas respectivas encontram-se trabalhos com grande interesse quer em

relação às Aves quer em relação a outros vertebrados que, da mesma maneira, podem ter apreciável importância económica pelos prejuízos que têm causado, ou podem causar, à Agricultura e à Silvicultura, posta de parte agora aqui a Higiene humana, para a qual o assunto não é contudo menos importante, nomeadamente no caso dos ratos.

Ficarei por tão pouco quanto julguei útil citar de bibliografia a propósito; de um mundo, cada vez mais vasto e complexo como é hoje a literatura técnica e científica dizendo respeito a qualquer assunto, por mais especializado que seja, é sempre difícil extrair um número limi-

tado de referências bibliográficas capazes só por si de satisfazer as necessidades ou a curiosidade de alguém que se inicia no estudo de uma matéria, ou que apenas deseja uma informação muito concreta sobre determinado problema. Neste caso optei pelos trabalhos que tinha à mão, fonte onde fui procurar quanto desejava para poder escrever este artigo. Mas basta apanhar o «fio da meada» para se poder ir ampliando cada vez mais o âmbito da leitura que se queira vir a fazer.

Ressalve-se ainda a propósito que a

abundância de citações bibliográficas nos meus artigos tem outra intenção, pretendo também dar a entender ao leitor, menos convencido da transcendência das matérias estudadas em Agronomia e Silvicultura, que os problemas agrícolas ou florestais, mesmo os mais simples, quando encarados sob o ponto de vista científico atingem uma transcendência tal que só Técnicos, Engenheiros Agrónomos ou Engenheiros Silvicultores, ou Biologistas, os podem encarar com a amplitude e profundidade indispensáveis para poder vir

a ser alcançada a sua mais conveniente solução prática.

Não será necessário ir muito longe nos raciocínios a fazer para qualquer poder aceitar que é o número a razão principal da nocividade das Aves, desde que pelo seu regime alimentar se tornem concorrentes ou incompatíveis com os interesses humanos ligados à Agricultura ou Silvicultura.

Meia dúzia de indivíduos, por muito vorazes que sejam, não poderão certamente causar prejuízos para além do que possa dizer respeito aos interesses de um ou outro proprietário, mas muitos milhares, ou mesmo alguns milhões, com que algumas espécies por vezes aparecem representadas atacando determinadas culturas, já podem constituir verdadeiras pragas, de grande projecção económica.

O problema é assim na base um problema de «Dinâmica das populações», a cujo estudo a Ecologia se dedica; o livro de David Lack, «The Natural Regulation of Animal Numbers» (Oxford, 1954), tratando em especial de Aves, permitirá, a quem o deseje, ficar com uma ideia perfeita das razões e do mecanismo de que depende a presença de tão grandes populações, e assim das causas remotas da sua nocividade.

Os dois exemplos escolhidos para apresentar como casos de espécies de Aves prejudiciais, entre aqueles que nos dizem mais directamente respeito, são o do Pombo Torquaz (*Columba palumbus palumbus* L.) na Metrópole e o das Queleas (*Quelea quelea lathamii* Smitt e *Quelea erythrops* (Hartlaub)) em Angola e Moçambique, em relação aos quais o problema da destruição das Aves vai ser apresentado.

Quem já tenha presenciado no Alentejo a chegada de um bando de Pombos Torquazes conhece, por experiência própria, as proporções impressionantes que pode atingir a população de uma só espécie de Ave, e embora possa já estar habituado a tal espectáculo não deixará certamente de o admirar mais uma vez, e de

pensar ou na oportunidade que se lhe vai oferecer para fazer uma boa caçada, ou nos prejuízos que os mesmos podem causar no montado, pela razia consequente do seu fruto; tudo depende da posição do caçador ou de proprietário que lhe caiba.

É é nesta altura do ano que a oportunidade surge, no fim do Outono, principio do Inverno, quando a migração os traz até nós, a juntarem-se a quantos por cá nidificam e se mantêm mais ou menos sedentários, formando no seu conjunto multidões dificilmente numeráveis.

A Natureza oferece-nos constantemente ocasiões para admirarmos a beleza extraordinária da sua obra, mas nem sempre ela se apresenta a qualquer com a grandiosidade com que o faz nos montados na altura em que os Pombos ali afluem em número extraordinário.

Para se fazer uma ideia do que possa ser esse espectáculo basta reproduzir as palavras com que Tait («The Birds of Portugal», 1924) se lhe refere: «When a large flock in flight wheels all together, the noise made by their wings resembles that of a distant railway train passing» (pg. 182). («Quando um grande bando voa em conjunto o ruído que faz lembra o de um combóio passando a distância»).

Já pelo seu interesse cinegético, já pela importância dos prejuízos que pode ocasionar, e tantos já os têm sofrido, seria de prever a existência de uma vasta bibliografia nacional a seu respeito; mas a verdade é que infelizmente é muito pouco quanto a seu propósito se tem escrito, sendo ainda mais rara aquela que está relacionada com o aspecto da sua nocividade.

Quanto à maneira de o caçar, nas suas diversas modalidades, basta consultar os fascículos 10 e 11 de «A Caça em Portugal» onde o Dr. J. M. Varela Cid se encarregou do capítulo respectivo. Mas quanto à sua biologia e ecologia, tirada a referência feita na mesma obra (Fascículo 3), no capítulo da autoria do Prof. Germano Sacarrão, pouco mais se encontra.

«Pobreza franciscana» a assinalar o atraso em que nos encontramos em certos aspectos fundamentais da Zoologia florestal, em contraste com o que acon-

tece por exemplo em Inglaterra, onde o Pombo Torquaz não é nem menos vulgar nem menos prejudicial, embora mais importante como praga agrícola do que florestal.

Basta referir o trabalho de R. K. Murton «The Wood Pigeon» (1965), no qual reúne as numerosas e cuidadas observações que realizou sobre a *Columba palumbus palumbus* L., sozinho ou com os seus colaboradores, em Inglaterra durante anos, e as de muitos outros autores da vasta bibliografia citada.

A diferença de hábitos que o Pombo Torquaz apresenta naquele país não permitirá uma importação, sem qualquer revisão prévia, das informações prestadas, no entanto também sem a leitura de tal obra nada se pode fazer nos primeiros passos a dar entre nós para o estudar em relação ao caso português. E se sob o ponto de vista de nocividade, pela quantidade de bolota que consome, não se justificasse só por si um estudo em profundidade sobre a sua bioecologia, bastaria o interesse cinético para a ele obrigar. O que não pode é manter-se a ignorância em que nos encontramos no caso concreto de um problema de Ornitologia económica com tão grande interesse, à parte o saber de muitos que pela experiência própria têm aprendido tanto quanto a observação no campo lhes permite, mas que, infelizmente, embora estivesse longe de satisfazer as exigências da Zoologia florestal, pouco tem sido divulgado que possa ser aproveitado sob o ponto de vista científico.

O outro exemplo, de origem ultramarina tem proporções mais graves, o das Queleas, Aves que sendo essencialmente granívoras, podem causar na cultura de cereais prejuízos avultadíssimos, dado o número extraordinário com que por vezes aparecem em determinados locais.

E tão grave e complexo é o problema respectivo, que se vêem obrigados os diversos países africanos, a que diz respeito, a reunirem-se em conferências periódicas para analisarem os progressos havidos no estudo das suas soluções. Ainda em Maio de 1960, em Bamako, se realizou o «Colóquio CCTA/FAO sobre a

Quelea», no qual estiveram presentes representantes de diversos países, entre os quais os de Portugal (Prof. Fernando Frade, pela Junta de Investigações do Ultramar, Eng. Agrónomo Neves Evaristo, por Moçambique e o Ornitologista Rosa Pinto, por Angola).

Em Moçambique, onde é conhecida pelo nome vulgar de «pardal de bico vermelho ou africano», o problema tomou aspectos alarmantes entre 1957 e 1960, numa região limitada pelos rios Limpopo e Incomati, onde atacou as culturas de arroz, trigo, sorgo e outros cereais de grão pequeno; nesse primeiro ano localizaram-se cinco áreas de nidificação, em relação às quais foram estimadas as seguintes populações (F. Neves Evaristo — «Considerações sobre a luta contra a «Quelea» em Moçambique», Anais da Direcção de Agricultura e Florestas, 1960):

1 — 12.500.000	indivíduos	(100 hectares)
2 — 2.000.000	»	(10 »)
3 — 8.000.000	»	(20 »)
4 — 5.250.000	»	(175 »)
5 — 45.000.000	»	(30 »)

Não será assim menos impressionante como se calcula, e as fotografias permitem concluir, o voo em conjunto de tão numerosas populações que, ao longe, como dizem aqueles que presenciaram tal espectáculo, pode lembrar uma enorme nuvem de gafanhotos!

Depois de ensaiados outros meios de luta, foi dada preferência ao químico, utilizando um avião «Super Piper Cub» para lançar uma solução 5:1:30 de paratião a 98-100 o/o, álcool butílico e diesoline. No foco 1 a mortalidade foi de 3.500.000 Aves; no 2, 1.500.000 e na 3, 7.200.000, não tendo sido consideradas as 4 e 5.

Mais tarde foram ainda localizados mais dois focos, 6 e 7, cujas populações não chegaram a ser nem estimadas nem combatidas; e em 1960 assinalaram-se 3 colónias, com cerca de 75.000 (10 hectares), 72.000 (6 hectares) e 18.000 (3 hectares) Queleas cada uma. A estas juntaram-se mais 4, sendo a população de duas calculada em 90.000 (36 hectares) e 225.000 (45 hectares) indivíduos.

Repetida a pulverização aérea com paratião «pode dizer-se que foram aniqui-

ladas em 1960, por meio de tratamento aereo mais de 300.000 aves, número bastante inferior ao alcançado em 1957 devido a uma menor concentração das colónias de nidificação do *Quelea* e simultaneamente mais dispersa das mesmas em pequenos núcleos o que resultou ainda num aumento considerável de despesa» (N. Evaristo, obr. cit.).

Em 1957 essa despesa foi de 1.600\$00 hectare e em 1960 2.200\$00, tendo-se gasto no primeiro ano o total de 51.500\$ e no último 112.000\$.

Em relação a Angola o problema tem muito menor importância, conforme a conclusão a que chegou Rosa Pinto depois do inquérito realizado naquela província ultramarina («O problema do «Quelea» e a Agricultura em Angola», Melhoramentos, Vol. 13, Ano de 1960, Elvas), no entanto não deixa de merecer atenção, dado que tanto em relação ao arroz como ao trigo e ao massango (ou massambola) foram assinalados alguns ataques, no primeiro caso da *Quelea quelea* e da *Quelea erythropis*, e nos dois últimos só da *Quelea quelea*, com prejuízos apreciáveis.

O Instituto de Investigação Científica de Angola, a que pertence o Ornitologista Rosa Pinto, segundo este, tomou o problema a seu cargo no sentido não só de um mais completo esclarecimento dos aspectos particulares de que se reveste em Angola mas também da escolha da sua melhor solução, e tanto no caso das *Queleas* como de outras Aves consideradas prejudiciais à Agricultura.

* *

Como se pode concluir dos exemplos anteriores, particularmente do último, nem sempre a atitude do Técnico pode coincidir com a da Protecção da Natureza, porquanto em vez de se colocar na posição de defensor de toda a sorte de animais, neste caso de Aves, terá algumas vezes

de lançar mão de todos os recursos de que possa dispor para as combater, para as destruir portanto. Tudo depende, como é óbvio, da natureza do problema que seja obrigado a enfrentar.

Não se opõe a Protecção da Natureza a que em determinadas circunstâncias seja essa última a atitude mais justa, apenas, muito prudentemente, chama a atenção para o interesse de serem cuidadosamente investigadas as causas remotas do problema e ponderadas as consequências que possam resultar da aplicação dos meios de luta seleccionados, para além da solução estrita do problema económico em causa, nomeadamente quando se utilizem pesticidas tão tóxicos como o que foi escolhido no exemplo considerado.

Não pode assim haver posições inflexíveis, mas antes a maleabilidade própria daqueles que não se deixam ofuscar por ideias fixas, capazes portanto de raciocinar em cada momento, com absoluta independência, da forma mais justa em relação às circunstâncias.

Não parece envolver esta conclusão qualquer ideia transcendente nem possuir qualquer originalidade, no entanto perante os múltiplos exemplos de intransigência com que constantemente deparamos entre nós, talvez não seja de todo despropositado insistir nela, para que também em relação à Protecção das Aves não se extremem os campos, tal como infelizmente em tantos outros assuntos, por falta de uma análise justa e imparcial dos problemas, acontece entre nós.

ERRATA

No número 2554, de 1 de Novembro p. p. e no artigo «Defendendo as «Aves de rapina» do nosso estimado colaborador Prof. C. M. Baeta Neves, saiu uma gralha que importa corrigir: Na página 806, 2.ª coluna, 19.ª linha onde está *consigamos* deve estar *conseguimos*. Aos nossos leitores e prezado colaborador apresentamos desculpa pelo sucedido.



TRABALHOS

EM

DEZEMBRO

Semear ainda trigos nalguns sítios, especialmente das variedades precoces dos tipos italianos, mas com o cuidado

de evitar as invasões da passarada.

NOS CAMPOS

Plantar batatas em sítios quentes, sobretudo para o fim do mês, de preferência em regos que recebam estrume quente e em terreno bem adubado com superfosfato e adubo potássico ou cinzas.

Aplicar a favas e ervilhas, que estejam atrasadas, nitrato ou sulfato de amónio e, onde se receie a acção das geadas, pulverizá-las com leite de cal.

Limar os azevéns e os prados permanentes, sobretudo em período de frios ou geadas fortes e aplicar-lhes em cobertura, de mistura com a lima, água choca, se a houver, ou estrume bem desfeito.—Fazer os cortes amiudados para melhor entouçamento.

Lavrar fundo, alqueivar ou decruar as terras destinadas aos viveiros, sementeiras, e plantações de arroz, e evitar por todas as formas o estagnamento das águas tão inconveniente à boa preparação dos alimentos.

Corrigir, nos casos em que seja necessário, as terras ácidas com cal e as salgadiças com gesso, não esquecendo que a cal é também um alimento indispensável às plantas, que algumas absorvem em grandes quantidades.

Sachar, por tempo enxuto e quente, os favais e ervilhais semeados mais cedo.

Enterrar estrumes para as culturas da Primavera, especialmente batata do cedo.

★

Resguardar das geadas as pencas, os repolhos e as cabeças das couves-flor com as próprias folhas, ou cobrindo-as com palhas, fetos, etc..

Recolher sob alpendre ou loja, nas zonas frias, as beterrabas, cenouras e nabos destinados à produção de sementes e que possam sofrer com as geadas.

NAS HORTAS

Plantar couves, especialmente por tempo chuvoso (galega, penca e couvão da Póvoa, portuguesa e repolhos precoces);—dentes de alho, preferindo os extremos que dão cabeças mais volumosas;—e batata ou semilha, para, na Madeira, colher em Março.—Dispor ainda morangueiros nas zonas quentes.

Preparar camas quentes para alfobres ou viveiros de plantas destinadas a plantações temporãs;—e fazer já algumas sementeiras (cebola, tomateiros, couves precoces).

Semear em cama quente, especialmente nas zonas do Norte, rabanetes e espinafres.—E ao ar livre, em situações assoalhadas, semear ervilhas e favas das variedades mais precoces.

Na Madeira semear feijões para colher vaginha em Março;—abóboras para colher botelhó em Fevereiro;—e tomateiros,

cenouras, nabos, rabanetes, alfaces, cebolinho, couves, etc..



Preparar canteiros com cavas e fortes estrumações. — E preparar terriços com folhado, detritos das plantas e as limpezas dos arruamentos, que são muito necessários posteriormente.

NOS JARDINS

Podar roseiras e outros arbustos e árvores que não estejam em flor.

Plantar bolbos de açucenas, amarilis, anêmonas, angélicas, borboletas, crocos, flores de quaresma, frésias, gladiolos, íris, íxias, jacintos, junquinhos, lírios, narcisos, palmas de Santa-Rita, rainúnculos e tulipas; pónias, lilases, camélias e roseiras e outros arbustos e árvores que suportam o ar livre.

Proteger, atando as folhas, contra os frios, as fiteiras e ucas nos sítios mais agrestes.

Semear boas-noites, ciclames, ervilhas de cheiro, goivos, malvaiscos, paciências e saudades.

Proceder a desinfecções de Inverno nos arbustos que sejam atacados de pragas ou de doenças.



Continuar a apanha da azeitona, poupando o mais possível as oliveiras para que não se prejudique a produção futura.

Lavar, em seguida à escolha, os olivais desocupados, nas situações assoalhadas e onde

NOS OLIVAIS

não se recebem as geadas, de preferência à rego cheio nas encostas ou ladeiras.

Aproveitar a ocasião para fazer calagens onde se imponham.

Abrir covas para plantação de estacas ou barbados, depois de passarem os frios fortes.



Terminar a poda das fruteiras de caroço (ameixeiras, amendoiras, damasqueiros, pessegueiros) e começar a das

de pevide (macieiras, marmeleiros e pe-reiras) tendo o cuidado de deixar as has-tes necessárias às enxertias.

NOS POMARES

Proteger os citrinos novos contra as geadas por meio de cabanas de palha, esteiras, matos, e de pulverizações com leite de cal, e as árvores velhas ou adultas com estas pulverizações.

Aplicar caldas cúpricas a 2 o/o aos citrinos, cujos frutos iniciem a maturação. — E fazer desinfecções de Inverno às outras fruteiras, com recurso às caldas para cada caso indicadas.

Lavar amendoais e pomares estremes de pevide, em terra livre, e fazer calagens onde sejam necessárias.

Na Madeira, iniciar a enxertia dos abacateiros; — e limpar as bananeiras dos cachos e folhas secas.



Continuar a escava de água, onde ainda não esteja pronta.

Terminar a desmadeira e carbonizar prontamente emergulhar depois as pontas da madeira em solução forte de sulfato de cobre para a sua melhor conservação e maior duração.

NAS VINHAS

Começar a poda nas zonas mais quentes, reservando para a enxertia ou a mergulhia as vides sãs e que tenham produção mais regular das melhores castas.

Abrir covas ou valas para retanchar. Meter mato nas entrelinhas das vinhas cansadas, de preferência polvilhado com gesso ou cal, conforme os casos.

Tapar a escava das baceladas ou enxertias novas se as geadas ou os frios forem fortes.



Cortar matos em abundância, sem esquecer os fetos que são muito ricos, sempre que o tempo o permita, para as camas, para

NAS MATAS E NOS MATOS

interpor nas estrumeiras às camadas de

estrupe e para o fabrico de estrupe artificial.

Picar ou cachar as calvas dos matos, se ainda o não foram, e semear giestas e tojos.

Aplicar gesso, ou melhor superfosfato ou fosfato Tomás, por tempo chuvoso ou enevoado, aos giestais e aos tojais, depois dos cortes.

Semear penisco e plantar árvores florestais em especial nos locais não muito atreitos às geadas fortes.



Vigiar com atenção as estrumeiras, esterqueiras ou nitreiras, para que a curtimento não afrouxe, regando com cho-

rume ou água estreme ou cortando os estrumes.

NAS ESTRUMEIRAS

Intensificar a produção dos estrumes, aproveitando ao máximo palhas, moínhas, mato, caruma, fetos, ervas ruins, bagaços de uva e azeitona, etc.. —Aproveitar pelos meios mais práticos as escorrências dos estábulos que não estejam canalizadas para estrumeiras ou fossas.



Trasfegar, eliminando as borras quanto antes, porque são más companheiras. — Examinar os vinhos novos, cada um de per si, fazendo-lhes a «prova de ar» para conhecer-se o seu estado e proceder a correções se forem necessárias.

NAS ADEGAS

Atestar as vasilhas mal cheias ou sulfurá-las para evitar o gosto a vazio, a flor, etc..

Arejar as adegas, em dias calmos, para evitar o aparecimento de bolores e maus cheiros.



Resguardar as aves contra o frio, fechando bem as portas e janelas e evitando o mais possível as correntes de ar.

Recorrer a papas mornas nos dias mais frios, feitas com farinhas ou farelos,

adicionadas de pós de cascas de ovos ou de conchas de ostras. — Evitar as verduras migadas para as obrigar ao movimento.

NO AVIÁRIO

Proteger os bebedouros e provê-los de água quente nos dias ásperos ou durante os períodos de gelo.

Dar os grãos, de preferência germinados.

Remexer a terra dos galinheiros ou dos recintos de criação para que os galináceos esgravatem melhor.

Intensificar a engorda dos capões, gansos, patos e perus para venda pelo Natal e Ano-Novo.



Preparado, nos meses anteriores, o apiário para passar o Inverno, a atenção e os cuidados não podem, contudo, afrouxar.

NO APIÁRIO

Período de absoluto repouso, é certo, deve porém garantir-se que não haja infiltrações de água nas colmeias e que a alimentação se faça em boas condições.

Aproveitar a época para a preparação do terreno onde se plantarão árvores, arbustos e outras plantas melíferas, escolhendo as espécies que floresçam nas épocas de falta de pólen da flora local.

As noites de Inverno são o momento oportuno para pôr em dia a escrituração atrasada. Lembre-se do livro de registo do apiário ou do ficheiro se já adoptou esta forma mais perfeita de escrituração. Estude-o cuidadosamente vendo quais foram as melhores colónias. Serão elas as utilizadas para a criação de abelhas mestras para renovação e fortalecimento das colmeias enfraquecidas. Dessa forma, ao mesmo tempo que aumenta a produção de mel, irá fazendo o apuramento da raça.

Propagar e difundir a «Gazeta das Aldeias» é um dever que se impõe aos que da Terra vivem.

Repovoamento pelo castanheiro de terras favoráveis à sua cultura

Por

COLUMBANO TAVEIRA FERNANDES

Eng. Silvicultor

COMO frizámos no artigo anterior o castanheiro apesar de ser uma planta dotada de grande rusticidade necessita de cuidados especiais principalmente quando a sua cultura visa a produção de fruto. Por tal motivo ao pretendermos repovoar um terreno por aquela espécie frutícola temos de atender a inúmeros factores alguns dos quais podem influir consideravelmente na economia nacional.

Assim, dado o facto de o seu fruto só se desenvolver nos ramos terminais há que ter em atenção ser necessário um maior espaçamento nas plantações.

A produção de um castanheiro de fruto é tanto maior quanto mais regularmente estiver a copa iluminada pois deste modo os ramos extremos recebem luz e calor no grau que se pretende para favorecer a sua lenhificação e activar a produção dos gomos frutíferos.

A separação ideal dos pés de castanheiro alcança-se quando na plenitude da sua produção frutífera as copas se desenvolvem muito próximo sem se tocarem e cobrem a maior superfície possível de terreno.

Baseados na experimentação obtida somos de opinião de que o espaçamento médio das plantações em terrenos de boa profundidade não deve ser inferior a 12 metros descendo em terras menos fundas e com algum declive a 10 metros. Contudo, a cultura do castanheiro de fruto tende modernamente para espaçamentos menores muito embora neste caso haja

que recorrer a técnicas de cultivo mais apuradas, recorrendo sobretudo a podas, para conseguir castanheiros mais equilibrados e nos quais sejam fáceis os tratamentos contra pragas, etc.. Assim, em França, estuda-se a constituição de souts com clones resistentes à «doença da tinta» e ao cancro do castanheiro, em que os castanheiros ficam espaçados de 7m e entre as linhas de 8m. É claro que neste caso procuram-se dois aproveitamentos ou seja fruto e madeira. Trata-se de ensaios cujos resultados só mais tarde serão conhecidos, mas se por um lado se consegue um melhor aproveitamento do terreno, pelo outro sacrifica-se um pouco a produção de fruto.

É nossa opinião que sendo normalmente mais precoces e de maior desenvolvimento vegetativo os castanheiros híbridos, o espaçamento nunca devia ser inferior a 10m nos melhores terrenos e de 8m nos de profundidade e fertilidade reduzida.

É claro que a cultura do castanheiro de fruto terá que ser feita noutros moldes porquanto não é de aconselhar uma cultura em que as árvores adquiram desenvolvimento exagerado por se tornarem anti-económicos os tratamentos a fazer.

Plantação

A plantação do castanheiro de fruto obedece aos traçados e normas já referidos no artigo anterior embora a capaci-

dade das covas tenha de ser diferente, porquanto neste caso as plantas devem ter 2 a 3 anos de viveiro. O seu desenvolvimento radicular exige que as covas tenham 1 m³ de capacidade.

Lavouras

O castanheiro de fruto agradece o amanho das terras e desde as suas primeiras idades é essencial que o solo se mantenha limpo de plantas invasoras. Por tal motivo e durante os primeiros 10 anos é conveniente associar o castanheiro com culturas agrícolas, tais como batata, legumes, cereais, etc., pois não só não prejudicam o seu desenvolvimento como o beneficia com os amanhos e os adubos que se incorporam no terreno. A partir daquela idade o castanheiro já começa a frutificar abundantemente e portanto não se deve consociar com culturas que esgotam as terras, como as gramíneas. Cremos que bastará apenas incorporar no solo, com uma lavoura, as folhas, ouriços e amentilhos pois o fertilizam ao decomporem-se transformando-se em rico húmus.

Podas

O castanheiro adquire naturalmente a sua ampla copa semi-esférica quando se cria isolado e não precisa de poda que é comum praticar-se em outras árvores de fruto. Contudo, é muito recomendável a limpeza, podendo ser anual, dos rebentos que se desenvolvem junto ao pé do tronco, dos rebentos ladrões que nascem junto à zona de enxertia e na copa e ainda dos ramos secos e decrépitos.

Em muitas regiões do País efectua-se uma poda de 3 em 3 anos que julgamos benéfica embora muitas vezes exagerada por se desconhecer o sistema de frutificação do castanheiro que é semelhante ao da oliveira.

Adubações e estrumações

Não se aplicam normalmente ao castanheiro de fruto adubações a não ser quando consociado com outros cultivos e apenas se deve aplicar na altura da plantação um poceiro de estrume.

E' claro que sempre que seja possível

e desde que se queira obter uma frutificação regular há conveniência em aplicar periodicamente uma adubação a qual deve ser precedida de uma análise do terreno. Como orientação indicamos a fórmula recomendada por Piccioli por hectare de souto:

300 kg de superfosfato
100 » de gesso de 1.^a qualidade
200 » de sulfato de amónio
150 » de sulfato de potássio

Quando se disponha de estrume convém aplicar cerca de 10 a 15 kg por metro quadrado de 4 em 4 anos, no terreno correspondente à projecção da copa do castanheiro. Nestes casos deve-se completar a fertilização com 50 gr de superfosfato e 30 gr de sulfato de potássio por igual superfície. Tanto o estrume como o adubo devem ser aplicados no Inverno por meio de uma lavoura.

Enxertia

Desde os tempos mais remotos que ao constituir-se soutos para a produção de fruto se recorre ao enxerto porque o castanheiro bravo não dá normalmente frutos apreciados nem pelo seu sabor nem pelo seu volume.

E' certo que todas as variedades que hoje se cultivam se tem produzido naturalmente, antes da sua multiplicação por via de enxerto, mas nos tempos presentes sabe-se que só no caso de árvores homozigóticas se pode estar seguro da constância da frutificação na sua descendência por semente e como no castanheiro a fecundação se tem de realizar normalmente por cruzamento entre pés diferentes, é muito difícil que se dê o caso de ambos os progenitores serem homozigotas.

Não há outro meio mais seguro para multiplicar uma variedade determinada de fruto do que por meio de enxertia.

O enxerto é a plantação de um vegetal noutra e consta de dois individuos diferentes sendo o que está agarrado ao terreno denominado cavalo ou porta-enxerto e o outro garfo. Este é o que forma a copa, e suas folhas são as que assimilam e cedem os produtos orgânicos de

(Continua na pág. n.º 901)

A P E R E I R A

Por JOAQUIM ABRANTES ZENHAS
Eng. Silvicultor

(Continuação do número 2554 pág. 831)

6 — Variedades de pereira mais recomendáveis

Ao projectar-se um pomar de pereiras, a escolha das variedades a explorar é sempre um problema muito difícil, ao qual tem que se dar a atenção devida, discutindo-o em todo o seu pormenor.

Em igualdade de satisfação para todos os quesitos postos no projecto de um pomar de pereiras, na escolha das variedades terá que se ter em conta a análise de vários factores, entre os quais avultam as preferências e exigências dos mercados, tanto interno, como externo, para que os frutos produzidos sejam aceites e vendáveis em boas condições.

Nem todas as variedades se prestam a determinado sistema cultural, e umas há que se adaptam melhor do que outras a dadas condições de terreno e clima.

Há variedades que não apresentam quaisquer problemas no que respeita à fecundação das suas flores e respectiva frutificação, mas outras há que necessitam de ser fecundadas com o pólen de variedades diferentes, para frutificarem normalmente.

Há ainda que ponderar, na escolha das variedades, a sua resistência às doenças, não convindo em cultura comercial a exploração das que forem muito susceptíveis a pragas e agentes patogénicos, por exigirem muitos cuidados e tratamentos fitossanitários.

Entre nós encontram-se em cultura diversas variedades, umas nacionais, outras estrangeiras, algumas muito boas, mas várias sem qualquer interesse comercial.

Não estão suficientemente estudadas as variedades nacionais, no que respeita às suas características e selecção, nem é suficientemente conhecido o seu interesse comercial, pois pouco ou nada sabemos da sua aceitação nos mercados estrangeiros. Até que estes estudos estejam feitos, o recurso às variedades estrangeiras, já suficientemente estudadas e de aceitação garantida nos mercados, impõe-se sempre que se trate da plantação de um pomar comercial, sobretudo se for para ser explorado em cordão.

Para as variedades, tidas como mais convenientes, tanto no que respeita à sua cultura, como à venda dos frutos, segue-se a descrição sumária de cada uma.

BEURRÉ BOSCO — Variedade não muito vigorosa, pouco susceptível a doenças e muito produtiva. Os seus frutos devem ser colhidos em Setembro e estão maduros por todo este mês, ou até meados de Outubro.

Produz frutos de tamanho médio, de forma piriforme-alongada, com a epiderme completamente revestida de carepa bronzeada, que na maturação adquire o tom de canela, de polpa fundente, açucarada e de perfume agradável.

BEURRÉ CLAIRGEAU — Variedade pouco vigorosa, resistente às doenças e muito produtiva. Os frutos estão maduros em Outubro-Novembro, mas devem ser colhidos em Outubro. São de tamanho grande, de forma piriforme-alongada, com a epiderme brilhante, amarelada, com abundantes pontuações verdes e cinzentas,

sombreadas de vermelho-alaranjado, com manchas de carepa que na maturação adquirem cor de canela-dourada. A polpa, embora gravitada no centro, é muito perfumada, fundente e açucarada.

Esta variedade é muito boa e os seus frutos são muito apreciados no mercado, sobretudo pela sua atraente coloração.

BEURRÉ DIEL — Variedade muito boa de grande rendimento, muito vigorosa e produtiva, mas com fraca resistência às doenças, sendo muito susceptível ao ataque de pedrado.

Os seus frutos estão maduros em Outubro-Novembro, são grandes, de forma piriforme, com a epiderme amarelo-clara, manchada de vermelho, com pontuações abundantes de carepa e com a polpa fina, sucosa, fundente.

BEURRÉ GIFFARD — Variedade não muito vigorosa, nem muito produtiva, pouco resistente às doenças e sensível ao pedrado. Os seus frutos amadurecem em Julho, são de tamanho médio, de forma globosa-piriforme, de epiderme verde, lisa, por vezes com carepa junto do pedúnculo e manchada de vermelho, de polpa branca, fina, fundente, sucosa e açucarada-acidulada. Têm tendência para sorvar.

BEURRÉ HARDY — Variedade vigorosa, de produtividade média e medianamente resistente às doenças, bastante susceptível ao pedrado e de frutificação muito pouco precoce.

Os frutos são de tamanho médio ou grande, de forma piriforme-alongada, de epiderme amarela-esverdeada, com manchas careposas cobrindo, por vezes, toda a superfície, apresentando-se, quando completamente maduros de cor canela-dourada. A polpa é fina, fundente, um pouco granitada no centro, de sabor doce e muito agradável.

A colheita dos frutos deve ser feita entre fins de Agosto e meados de Setembro.

BEURRÉ SUPERFIN — Variedade de pequeno vigor, muito produtiva e resistente às doenças.

Os frutos colhem-se em Agosto-Setembro, atingem a sua maturação em Setembro, têm tamanho médio, forma

ovada-globosa e epiderme amarela-dourada, por vezes rosada. A polpa é branca, fina e sucosa.

Esta variedade é das mais difundidas em França e muito apreciada.

BON CHRETIEN WILLIAM'S — Variedade muito boa, pouco vigorosa, muito produtiva e bastante resistente às doenças. Dá frutos de muito boa qualidade, de cor amarelada, saborosos e refrescantes, que amadurecem em Agosto-Setembro.

Trata-se de uma variedade de grande interesse comercial, dada a sua aceitação nos mercados estrangeiros.

CLAPP'S FAVORITE — Variedade vigorosa, com boa resistência às doenças e grande produtividade.

A colheita da fruta faz-se em Julho-Agosto e os frutos estão maduros em meados de Agosto. Estes são grandes, com o pedúnculo carnudo, têm forma ovada e epiderme amarela, manchada de vermelho. A polpa é branca, amanteigada, sucosa, açucarada e bem perfumada.

É uma boa variedade que apresenta como único defeito ser muito susceptível aos ataques de bichado.

DOYENNÉ DU COMICE — Variedade vigorosa, com boa resistência às doenças, mas muito pouco produtiva.

Os frutos devem ser colhidos em Outubro e estão maduros em Novembro. São grandes ou muito grandes, de forma piriforme, com a epiderme lisa, fina, amarela-clara, por vezes, manchada de vermelho, com abundantes pontuações de carepa.

A polpa é fina, fundente, muito sucosa, açucarada e bem perfumada.

Os frutos desta variedade, tidos como frutos de luxo, são muito apreciados.

DUCHESSÉ D'ANGOULÈME — Variedade vigorosa, produtiva e resistente às doenças, mas sem qualquer destas características acentuadamente marcadas.

Os frutos estão maduros em Setembro-Outubro, são grandes e têm forma ovado-obtusa. A sua epiderme é amarela-esverdeada, com manchas e pontuações de carepa e a polpa é branca, fundente e açucarada.

A conservação em frigorífico dos frutos desta variedade é má.

D. JOAQUINA — Variedade portuguesa vigorosa e produtiva, mas muito susceptível ao pedrado. Dá frutos de tamanho pequeno, que amadurecem em Julho-Agosto, com a epiderme verde-amarelada, com pontuações careposas uniformemente distribuídas; apresentam manchas de carepa nas duas fossas, ou só na basilar e têm polpa branca, sucosa e aromática.

DR. JULES GUYOT — Variedade pouco vigorosa, mas muito produtiva e resistente às doenças. Tem frutos grandes de cor amarela-esverdeada, com polpa de boa qualidade e bem perfumada, que amadurecem em Agosto.

PÉROLA — Variedade muito temporã, mas de frutificação pouco precoce. Os frutos são de tamanho médio, com forma oblongo-ovado-piriforme, de epiderme lisa, verde-amarelada, manchada de vermelho; têm polpa branca, sucosa, doce e muito saborosa e amadurecem em Junho-Julho.

ROCHA — Variedade muito boa, de vigor médio, medianamente produtiva e resistente às doenças.

Os frutos são de tamanho médio a grande, amadurecem em Agosto e têm a epiderme amarela com muitas pontuações dispersas sobre toda a superfície e manchas de carepa junto à fossa basilar, têm forma arredondada-piriforme e a polpa é branca, sucosa, fundente e muito doce.

TRIOMPHE DE VIENNE — Variedade vigorosa, resistente às doenças e produtiva, mas sem nenhuma destas características bem marcada.

Os frutos são de boa qualidade, mas como esta variedade tem o hábito de produções alternantes não é muito recomendável a generalização da sua cultura.

Caracteriza-se por ter frutos grandes de forma piriforme alongada, com a epiderme matisada sobre fundo amarelo-esverdeado e a polpa branca, fina, fundente, sucosa e açucarada, que amadurecem em Agosto-Setembro.

WILLIAM'S — Variedade de vigor médio, produtiva e resistente às doenças. Os frutos amadurecem em Agosto-Setembro, são grandes, de forma piriforme-bojuda, de epiderme verde que passa a amarela, quando completamente madura. A polpa é branca, macia, muito amanteigada, levemente acidulada e com sabor característico.

7 — Pragas e doenças da pereira

Bichado dos frutos — Esta praga, que é também comum à macieira e pode ainda atacar o damasqueiro, a nogueira, a ameixeira e o pesssegueiro, é uma das mais perigosas que aparece nos pomares, ocasionando sempre prejuízos elevados.

Trata-se de um pequeno lepidóptero, com hábitos crepusculares, medindo cerca de 20 milímetros de envergadura, com as asas anteriores cor de cinza, raiadas transversalmente de linhas sinuosas escuras, apresentando nas extremidades uma mancha escura característica limitada por bordos bronzeados brilhantes.

Este insecto inverna no estado larvar em pequenos casulos muito sedosos e densos, praticamente invulneráveis à penetração dos insecticidas. A partir de fins de Abril as larvas transformam-se em crisálidas, que têm cor escura e medem cerca de um centímetro de comprimento, para cerca de um mês depois passarem ao estado de insecto perfeito.

Estas metamorfoses não são simultâneas em todos os indivíduos, pelo que os ataques de bichado não se circunscrevem a única época do ano, curta e bem determinada. Começam a operar-se em meados de Abril, mas continuam pela Primavera fora, pelo que os ataques de bichado aos frutos se repetem de meados de Maio até Agosto.

Daqui o tornar-se necessário, para que o combate a esta praga seja eficaz, um esquema de tratamentos periódicos, com início na segunda quinzena de Maio e intervalados de quinze dias, que se prolongam até ao mês de Agosto.

Nas variedades temporãs de pereira, evidentemente que os tratamentos terminam mais cedo, umas duas semanas antes da colheita da fruta. Nas variedades de Outono e Inverno, porém, há ne-

cessidade de efectuar mais tratamentos, pelo menos até ao fim da primeira quinzena de Agosto.

Esta borboleta, cujo nome científico é *Carpocapsa pomonella*, passa os dias imobilizada sobre o tronco e os ramos, onde é muito difícil de observar, entrando em actividade às últimas horas da tarde, para novamente se imobilizar às primeiras horas da noite. É muito activa durante as tardes calmosas e quentes.

Após ter sido fecundada faz as suas posturas sobre as folhas ou nos frutos, durante um período que varia de dez a vinte dias. A postura é muito influenciada pelas condições ambientes, baixando à medida que a temperatura diminui, para parar completamente, quando esta baixa de 14º.

A incubação dos ovos dura de oito a catorze dias e as larvas, pouco depois de nascerem penetram no interior dos frutos, tanto pela depressão peduncular, como pela fossa basilar, ou ainda por qualquer ponto da sua superfície.

Operada a penetração abrem uma galeria em direcção à parte central dos frutos, com o objectivo de atingir as sementes, onde se processa o seu desenvolvimento. Este está terminado três a quatro semanas depois da eclosão dos ovos, apresentando-se então as lagartas com uma cor rosada clara, mas com a cabeça escura, e um comprimento de 1,5 a 2 centímetros.

Normalmente cada fruto abriga uma só larva.

Após terminar o seu crescimento, as larvas saem dos frutos e refugiam-se em determinados locais do tronco e dos ramos, em especial nas fendas da casca, onde tecem os seus casulos, dentro dos quais invernam.

Os frutos quando são atacados nas primeiras fases do seu crescimento, caem passado pouco tempo; se o ataque se verifica mais tarde amadurecem prematuramente, mas acabam também por cair; finalmente se o ataque for muito tardio, em altura já próxima da maturação, o valor comercial dos frutos é muito depreciado e geralmente apodrecem.

(Continua)

O Grupo de Trabalho de Sociologia Rural

(Conclusão da pág. n.º 884)

de formar grupos de discussão e divulgação baseados nas necessidades individuais e colectivas de informação.

O estudo foi considerado, numa fase preliminar, num plano teórico geral relativo à *situação da divulgação* e ao *processo de divulgação*. O processo de divulgação considera-se dividido em cinco fases: 1) condicionamento e preparação; 2) conhecimento dos problemas; 3) definição dos problemas; 4) planeamento; 5) adopção.

Este aspecto tem, em minha opinião, grande interesse por se tratar da vulgarização de grupo, que será, sem dúvida, a forma de divulgação do futuro. Durante a discussão, o G. T. reconheceu que o estudo efectuado na Noruega e o Irlandês são complementares.

Gostaria de me deter ainda sobre este assunto, que é, realmente, importantíssimo, mas não quero terminar sem citar o programa de acção futura do G. T., que engloba os seguintes pontos:

- a) Evolução social dos meios rurais na Europa.
- b) A família rural num meio evolutivo.
- c) Aspectos sociais das acções de grupo em agricultura.

Na alínea a) encontram-se inscritos quatro projectos: 1) inquérito sobre as condições económicas e sociais das populações rurais das zonas montanhosas; 2) estudo sobre as incidências sociais da mecanização agrícola e da industrialização das zonas rurais; 3) estudo dos problemas de migração rural; 4) estudo das diversas formas de agricultura a tempo parcial.

Outros projectos, inscritos na rubrica b) dizem respeito à situação social da mulher e da juventude rural.

CAÇA E PESCA

BALANÇO DE 1965

Por ALMEIDA COQUET

PORQUE este deve ser o meu último artigo do ano, e porque, tanta coisa transitará ainda em suspenso — sem tentativas, sequer, de solução — para 1966, apesar da urgência extrema que os diversos assuntos requerem, acho conveniente apresentar aqui neste fim de ano um resumo desses problemas.

Sobre todos eles tenho tido a *ousadia* de nestas colunas apresentar uma pretensa solução. Boa? Má? Não compete a mim julgar as próprias opiniões que defendo. Outros terão o dever de o fazer.

E assim, se **alguém** tiver vontade — e autoridade — e julgar útil dever pôr em prática alguma das ideias que advogo, poderá com este BALANÇO e com as rubricas que ele encerra, seguir a pista que mais lhe agrade para o trabalho que porventura queira levar a cabo.

Por outras palavras, será um **ÍNDICE** a folhear, onde julgo possível encontrar o que mais necessita de atenção por parte das autoridades competentes.

Na CAÇA, o que vemos?

a) — esmagadora diminuição dos stoks da caça indígena, essencialmente a **perdiz** e o **coelho**.

A perdiz, pela destruição que toda a espécie de caçadores (?) lhe têm movido nestes últimos anos, **principalmente para negócio**.

O coelho, pela destruição provocada pela epidemia da mixomatose. E com a falta de coelhos, muitos caçadores se voltaram para as perdizes.

b) — diminuição das zonas de caça, principalmente devido ao aumento populacional.

No centro e norte do País, ao longo das estradas, erguem-se cada vez mais casas. Isto é inevitável desde que a população aumenta.

Na região norte, principalmente, vê-se montes que ainda há pouco estavam em bravio, com inúmeras casas rústicas, servidas apenas por simples carreiros.

c) — maior perseguição pela criançada.

Dantes, o rapazio ia aos ovos nas árvores correndo o risco de quedas. Nas novas aldeias a que me refiro, é facilímo aos pequenitos darem com os ninhos da perdiz, e não é mãe em casa que lhos recusa ou ralha, quando eles os apresentam ufanos pela habilidade; faz-lhes uma fritada e até o pai à noite, lhes gaba a preza.

Falta o ensino? sem dúvida, mas parece-me bem possível que o professorado não cuide muito dessas coisas...

Qual o remédio a dar sobre estes vários pontos?

1. — Para satisfazer as necessidades do negócio, devíamos provocar o estabelecimento de parques de criação de perdizes com fins comerciais do mesmo modo porque temos aviários para frangos e patos.

2. — Dar preferência nesses parques de criação à perdiz de perna cinzenta, *Perdix perdix* (perdiz Húngara) por ser de mais fácil criação em cativo. E' a

perdiz que predomina em Inglaterra, embora também se tenham desenvolvido bastante outras, principalmente a *Alecto-ris rufa* (perna vermelha).

Ultimamente entre nós tem-se desenvolvido a criação de codornizes exóticas, que apresentam bastante facilidade de reprodução em cativeiro, e são oferecidas ao público vivas ou preparadas. É uma prova do muito que se poderá obter nesse campo.

3. — Própriamente para fins de repovoamento cinegético e combate à extinção da espécie, preconizo afincadamente o estabelecimento de algumas zonas, vastas, com condições óptimas para que essas áreas sejam autênticos **santuários onde se não poderá caçar**.

4. — Procurar a todo o transe facilitar a imunização do coelho contra a mixomatose, embora se afirme já — no entanto sem confirmação absoluta — de que a imunização natural, embora lenta, é um facto.

A tal propósito, convém lembrar que a lebre parece nada sofrer com a mixomatose, e que nesta época de caça se tem verificado em bastantes locais uma existência maior de lebres do que no ano transacto. Que pena não ser possível (pelo menos assim se julga) um cruzamento lebre/coelho.

5. — Regular de melhor forma as existências de terrenos coutados no centro e sul, bem como o seu funcionamento, por forma a não prejudicar o exercício da caça em terrenos livres.

Depois da CAÇA... a PESCA.

Já estão a funcionar as Comissões de Pesca criadas ao abrigo da Lei n.º 2097. E já no último número da *Gazeta* veio a notícia duma reunião da Comissão Regional do Norte para tratar de vários assuntos da sua jurisdição.

Embora devagar, vai este assunto das águas interiores levando o rumo que é preciso, e é de esperar que a Direcção-Geral dos Serviços Florestais aceite o melhor possível as boas normas que os *práticos*, melhor do que ninguém, lhes podem indicar para chegarmos a um grau de recuperação dos rios como é preciso.

Há que lembrar o sacrifício imposto aos pescadores com o aumento de preço

das licenças, que de entrada eles receberam alegremente, mas que ao fim de dois anos começou a criar a descrença pelo modo como os Serviços deixavam correr o assunto... de braços cruzados!

Que me perdõe a Direcção-Geral dos Serviços, mas foi muito mau, mesmo muito mau esse procedimento, porque com bem pouco se podia ter trabalhado alguma coisa, não só dando satisfação àqueles que desembolsavam o seu dinheiro inútilmente, como tomando medidas acertadas que justificassem o que a Lei impunha.

E quando quiseram, repentinamente, mostrar alguma coisa... publicaram as célebres portarias 19908 e 19988, vedando quase todas as águas aos pescadores de ciprinídeos, com a alegação de que se tratava de rios de salmonídeos!

Lá está o caso: faltavam os *práticos* para lhes indicarem se os rios eram ou não de salmonídeos.

Mas temos mais.

O que há sobre o importantíssimo assunto da poluição das águas interiores?

Quando foi da discussão do projecto de que resultou a Lei 2097, a base que em definitivo ficou com o número XXXII, por motivo de mutilação anterior, deixou sem solução mais ou menos definitiva a questão da poluição das águas, e determinou que fosse nomeada uma comissão para estudar e propor, **no mais curto prazo**, as providências a tomar contra a poluição das águas interiores pelos afluentes industriais e mineiros.

Isto passou-se em Junho de 1959. Onze meses depois — em 1 de Maio de 1960 — o jornal *O Século*, num vigoroso e justíssimo editorial, entre vária crítica, dizia: — "... não se conhecem o estudo e as conclusões a que chegou a comissão encarregada de propor as medidas convenientes para evitar a poluição das águas interiores...".

Nessa ocasião um **curto prazo** de onze meses, não era na verdade muito curto. Mas hoje em dia ainda se ignora o que se passou ou passa em tal matéria. E se assim é, quer dizer que o **curto prazo** já vai em seis anos!!!

Entretanto, a poluição é cada vez maior, visto que cada vez há mais estabelecimentos industriais a colherem água dos rios e a devolvê-la poluídíssima.

E se nos lembrarmos que a velha Lei de 1893 cuidava do assunto duma forma bastante completa para a época, não podemos fugir ao espanto de, passados mais de setenta anos, com uma indústria desenvolvidíssima, nos encontramos em pior situação quanto às obrigações da indústria perante as águas interiores do País!

Estarei em erro?

Julgo que não, mas pelo sim pelo não, volto a lembrar aqui os trabalhos dos cientistas ingleses na magnífica instituição WATER POLLUTION RESEARCH LABORATORY, em Stevenage, onde todas as formas de poluição de águas, quer populacionais, quer industriais ou mineiras, são estudadas, apuradas e resolvidas.

E desses trabalhos, enviam constantemente separatas a quem se inscrever para as receber... gratuitas—sempre com o delicado envio dos «compliments» do Director.

E basta de poluição. Passemos ao ponto final: FISCALIZAÇÃO, quer para a CAÇA quer para a PESCA.

Como tenho dito já em artigos anteriores, é urgente que se proceda a uma remodelação dos Serviços Florestais no que respeita a guardas de caça e pesca.

Não é difícil de executar a ideia, ou seja um **corpo único de guardas para a caça e para a pesca**, embora com a divisão dos guardas affectos a serviços técnicos de criação e manutenção de caça, ou de piscicultura.

Mas um corpo de guardas eficiente, bem pago, bem instalado, bem disciplinado, e em número suficiente para percorrer as zonas que deve competir a cada secção. As patrulhas volantes, em viaturas próprias, dão resultado em bastantes casos, mas em muitos outros não dão.

Será preciso aproveitar moinhos abandonados, para neles instalar postos permanentes, com fiscalização dos rios e dos terrenos de caça.

Há tanta coisa útil a fazer...

Vai findar o ano de 1965. Aos meus pacientes leitores aqui vão os melhores votos para o novo 1966, e que a grande família de caçadores e pescadores se conserve unida para constituir uma força a Bem da Nação.

Repovoamento pelo castanheiro de terras favoráveis à sua cultura

(Continuação da pág. 894)

que se nutre. O porta-enxerto extrai do solo a água e os princípios minerais nela dissolvidos para os transmitir ao garfo.

O garfo não produz novas formas mas somente perpetua e multiplica sem alteração as variedades cultivadas. É a continuação da existência do vegetal, do qual se separou, à custa do novo porta-enxerto.

Nunca se obtém por enxertia novas cultivares (variedades); porém, não quer dizer que o castanheiro não seja afectado acidentalmente na sua vegetação e segundo as condições do cavalo se verifique muitas vezes o atraso ou antecipação da sua época de frutificação e que sejam os frutos mais ou menos saborosos, de cor mais ou menos viva, etc..

Fundamentos da enxertia

Nos princípios da Primavera quando o castanheiro entra em vegetação a casca destaca-se com facilidade do lenho. Na verdade, na Primavera renova-se a actividade vital do câmbio, constituída precisamente pela capa delgada de células meristemáticas que envolvem o cilindro lenhoso, as quais por sucessivas divisões radicais e tangenciais que se realizam durante o período vegetativo, formam um novo estrato lenhoso concêntrico que cobre o borne e outro fibroso que reveste a casca na sua superfície mais interna.

Como o câmbio serve como meio de união compreende-se que a causa principal do prodígio que representa o pegamento do enxerto está nesta região regeneradora, cuja actividade se deve perturbar o menos possível ao praticar a operação do enxerto. Eis porque para um bom êxito na enxertia se exige uma aplicação perfeita das superfícies cortadas, tanto do cavalo como do garfo, e de tal maneira que se ajustem e coincidam tanto quanto possível os tecidos homólogos, essencialmente o câmbio, evitando o acesso do ar e da água nos primeiros dias.

(Continua)

Culturas de interesse industrial

A COLZA

DE uma forma geral a nossa agricultura, mercê das suas escassas possibilidades de colocação dos produtos ou melhor dizendo devido às suas fracas reservas de numerário, não tenta novas culturas, sem ter a certeza de não ter que ficar com elas armazenadas, acabando na maioria das vezes, depois de estragadas, por ter que as lançar na cama dos gados ou na estumeira. Contudo, ainda que assim seja não deixaremos de focar neste momento a cultura de uma planta industrial que noutros países europeus, como por exemplo na França, tem largo valor económico: a colza.

Esta planta pode ter a sua cultura no Inverno ou na Primavera. Durante longos anos só se cultivava na primeira, dizendo-se que, a da Primavera, só tinha interesse em substituição da colza de Inverno. Contudo, o decorrer dos anos levou a agricultura francesa a tratar desta planta no seu devido lugar e posição.

As variedades recomendadas são quatro, a saber:

a) *Zoliern gold* — levada à cultura industrial apenas desde 1963 e recomendada pela sua alta produção e resistência às doenças.

b) *Regina II de Svalof* — que é a variedade de colza de Primavera mais conhecida e por isso a mais cultivada, se bem que deva ser limitada às zonas continen-

tais, quando a humidade não é excessiva. A sua riqueza em óleo oscila entre 38 e 39 o/o.

c) *L. I. H. O.* — nova variedade, principalmente utilizada e cultivada como planta forrageira.

d) *Janetzki* — planta que se cultiva industrialmente depois de 1962 e é aconselhada para as zonas marítimas. Tem uma riqueza em óleo que medeia entre 39 e 40 o/o.

POR

CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA

Eng. Agrónomo e Eng. Silvicultor

Destas quatro variedades pode referir-se que três, ou sejam a — a), b) e d) pouco diferem umas das outras, pois só a variedade *L. I. H. O.* é que tem valor como forragem.

Em França, todas as sementes destas plantas são vendidas com certificado oficial de garantia e pureza, não havendo portanto a possibilidade de se utilizarem sementes que não estejam seleccionadas.

Além disso, todas as sementes de colza com condições de garantia, são previamente tratadas com um produto misto, à base de lindane (com uma concentração mínima de 75 o/o), e um fungicida. Deve utilizar-se além disso, pelo menos 40 gr, por quilograma de semente a tratar, quando o produto for dos que se encontram à venda no mercado.

Ainda que, a técnica cultural desta planta na Primavera, se aproxime bastante da técnica cultural usada para a colza de Inverno, sucede que a primeira exige e responde muito melhor a uma boa adu-

bação orgânica, e além disso, necessita de um bom amanho da terra feito no Outono.

A adubação equilibrada a usar nestas plantas, é na proporção de 1 de azoto, para 0,8 de ácido fosfórico, para 1,2 de potássio, variando as quantidades como não podia deixar de ser, com a riqueza do solo a cultivar.

Assim, para um solo de riqueza e estrutura mediana, devem ser usadas entre 100 a 150 unidades de azoto. Contudo em variados casos, a melhor rentabilidade tem sido obtida com doses de 120 a 140 unidades. Deve acrescentar-se ainda, que se a cultura da colza de Primavera, preceder uma cultura de Outono na qual se tenha empregue também adubação azotada, deve-se em todos os casos e circunstâncias tomar tal facto em consideração.

Quanto às adubações potássicas e fosfatadas, recomenda-se o uso de 80 a 120 unidades, respectivamente, para cada um dos elementos referidos.

A sementeira deve realizar-se, de preferência, durante a segunda quinzena de Março. Contudo nas regiões mais frias e húmidas, costuma fazer-se o lançamento das sementes à terra, com um mês de atraso ou seja entre os dias 15 a 20 do mês de Abril.

A sementeira deve ter uma densidade média de 6 a 8 kg por hectare, facto que não parece estranho, uma vez que numerosos ensaios culturais vieram mostrar que este factor tem muito menos importância na Primavera do que na cultura da colza, no Inverno.

A sementeira é no geral feita em linhas, devendo o espaçamento entre elas ser o mais usual nas sementeiras dos cereais ou seja 17 a 22 cm.

Contudo, há quem prefira semear não em linhas simples distanciadas como se acaba de referir, mas sim utilizar sementeiras em linhas pareadas, distanciados os grupos de 30 a 35 cm.

Em qualquer dos casos, contudo, as sementes não devem ficar nunca mais baixas nem mais altas que a profundidade de 1 a 2 cm.

Deve salientar-se que a técnica cultural a utilizar para as variedades de Prima-

vera não devem ser as de Inverno, porque elas se resumem em especial à prevenção e ataque de pragas e doenças que não aparecem no Outono, por não ser essa a altura do seu aparecimento vegetativo.

Há, contudo, um ponto que durante todo o ciclo de desenvolvimento das plantas de colza, se deve sempre ter em atenção—não deixar passar sede à cultura. Se assim acontecer a exploração fracassa redondamente.

Os maiores ataques verificam-se nos gomos florais, havendo por isso necessidade de os evitar combatendo os insectos que o fazem, não dando pois a possibilidade a esses animais de desenvolverem parte da sua vida nas crucíferas, hospedeiras que utilizam e preferem para uma das fases do seu crescimento.

Empregam-se por isso em França para os combater, insecticidas em caldas ou em pó.

Entre os produtos que mais se recomendam, pela sua eficiência, referem-se o D. D. T., H. C. H., Parathion, Lindane e o Dieldrine. Por vezes aparecem também moléstias iguais às que a cultura de Inverno possui. Para o seu combate recomendam-se também tratamentos em calda ou em pó com P. P. C., Chlorthiepni, Toxiphine, etc..

A colheita, se bem que varie muito com as condições climatéricas dos anos agrícolas, é feita no geral depois da apanha das searas, o que coincide, quase sempre, com o mês de Agosto, meados de Setembro.

Não apresenta nem possui particularidades especiais a colheita ou apanha da colza, sendo absolutamente necessário esperar que esteja madura, para que não se perca o rendimento em óleo. Há ainda a notar que, em geral as plantas de Primavera possuem uma maior quantidade de humidade do que as plantas de Inverno, devendo ter-se sempre presentes umas quantas cautelas e precauções ao armazenar as colheitas, para dessa maneira se poder aguardar a sua industrialização.

As produções da colza de Inverno ou da colza de Primavera são idênticas, pois têm em média o mesmo rendimento de extracção de óleo.

EXTERMINEMOS OS RATOS

Pelo DR. JOSÉ CARRILHO CHAVES

Médico Veterinário

NESTE grupo de roedores, aglomeramos o rato ou ratinho caseiro, rato preto ou rato ordinário; o rato cinzento, rato-dos-esgotos, ratazana ou rata; o rato silvestre, dos campos e dos jardins; o musaranho; a arganaça ou arganaz, para não falar noutros.

Em resumo, devemos declarar guerra de extermínio a esses mamíferos incluindo a toupeira, se bem que esta seja um insectívoro.

E porquê?

Porque além de serem animais nocivos, pelos prejuízos que causam à economia caseira e à agricultura, são muito principalmente os responsáveis pela propagação de várias antropozoonoses ou doenças transmissíveis ao homem.

Assim vejamos:

A Tularémia é uma doença característica dos roedores, que a podem transmitir à nossa espécie. O seu agente causal ou etiológico é a *Pasteurella tularensis* ou *Bacterium tularense* (Mc Coy e Chapin, 1912). É uma bactéria em forma de bastonete. É imóvel e não forma esporos. Além destas características é Gram-negativa, o que significa que não se cura pelo método de Gram.

Em 1906, constata-se uma doença estranha grassando nas toupeiras do Estado da Califórnia (E. U. A.). Passado um ano foi diagnosticada na nossa espécie, uma lesão no globo ocular em tudo semelhante à verificada nas toupeiras doentes da Califórnia. Nesse mesmo ano foi estabelecida por Francias a absoluta identidade entre a doença nos animais e no homem.

Nos princípios deste século, em 1912, os cientistas norte-americanos atrás citados, Mc Coy e Chapin, observaram e descreveram uma zoonose grassando na Comarca de Tular que atingia os esquilos, tendo conseguido isolar a *pasteurela* causadora desta doença transmissível. No

entanto é moléstia conhecida por diversos nomes desde o século passado.

Desde o início destes estudos que se reconheceu terem os ovinos certa receptividade para esta antropozoonose, atribuindo-se a infecção à ingestão de alimentos conspurcados pela *Pasteurella tularensis*, ou pela picada de afanípteros — (pulgas) —, que a albergariam no aparelho bucal.

No ano seguinte, portanto em 1913, verifica-se que primeira vez atingia a espécie humana na pessoa dum carniceiro ou talhante, residente na América do Norte no Estado de Cincinnati.

Dezasseis anos depois, ou seja em 1929, os cientistas Parker e Dade têm ocasião de observar focos desta zoonose em ovinos, atribuindo-se a acção vectora às carraças infectadas, como por exemplo a *Dermacentor andersoni*, e considerando-se perigoso para o homem o contacto com os ovinos enfermos, que como é óbvio estão pejudados de carraças infectadas e transmissoras da doença.

A expansão desta antropozoonose tem sido enorme, sendo absolutamente necessário opor-se-lhe uma barreira.

Os portadores da bactéria causadora desta doença transmissível, são principalmente os roedores tanto os selvagens como os atrás indicados, mas ainda os coelhos, as lebres, os opossuns, estes marsupiais do continente americano, os ovinos, os gatos, os cães e algumas aves.

Para exercer a profilaxia desta doença torna-se imprescindível não só a destruição dos ratos como expurgar os animais domésticos das pulgas e carraças, consideradas como reservatórios do agente etiológico.

Também por sua vez o grande amigo do homem, o cão, principalmente o que viva no campo ou contacte com os mamíferos indicados, como os cães de guarda

de rebanhos, de caça e os chamados «rateiros», como os da raça «Fox-Terrier», podem albergar esta pasteurela e eliminá-la constituindo um perigo para a nossa espécie.

De igual modo, as arranhaduras dos gatos que contactam com ratos se podem tornar perigosas.

Os alimentos conspurcados por fezes e urina de ratos também são perniciosos para a nossa saúde, visto transmitirem a doença se os roedores estiverem infectados.

O contágio de homem para homem não se verifica.

É evidente que há profissões que estão mais sujeitas a contagiar-se que outras, como sejam pastores, médicos veterinários, talhantes, magarefes, caçadores, etc..

Todo o animal que exiba magreza excessiva, principalmente se esta for acompanhada por fraqueza ou parésia do terço posterior, torna-se altamente suspeito.

No nosso país felizmente até à data, as Autoridades Sanitárias não detectaram qualquer caso suspeito, quer no homem quer nos animais, mas como sói dizer-se que mais vale prevenir que remediar, eis o motivo porque focamos este assunto, que apresenta certa aquidade nalguns países da Europa.

Prosseguindo no nosso trabalho, vamos apresentar outra antropozoonose, esta de certo bastante conhecida, pelo menos de nome — a Triquinose.

É uma Helmintiase comum ao homem e aos animais, que se transmite pela ingestão de carnes parasitadas pela *Trichina spiralis* ou *Trichinella spiralis*, verme da Classe dos Nematelmintas, da Ordem dos Nematódeos, da Família dos Tricurídeos, do Género *Trichinella* (Raillet-1896). Existe uma só espécie — *Trichinella spiralis*, que na forma adulta vive no intestino de todos os mamíferos, mormente no rato, no porco e na nossa espécie. Verme com dois a três milímetros de comprimento e cerca dum quarto de milimetro de largura, cujas larvas se enquistam nos músculos, de preferência nos pilares do diafragma, nos intercostais, nos laringeos, nos da região da espádua, na língua, nos masséteres, nos da região crural interna, nos do abdomen, nos coccígeos, etc..

Para que as larvas possam prosseguir no seu ciclo evolutivo é necessário que sejam ingeridas por mamíferos, antes que aquelas tenham morrido, isto é, dentro do prazo dum ano, segundo alguns autores, ou até mais, segundo outros, porque sofrem a degenerescência caseo-calcária, constituindo grãos brancos petrosos, punctiformes, efervescentes pela acção dos ácidos.

Nos músculos dos ratos a triquina não se encapsula, mas mantém-se infestante. Se uma carne parasitada for ingerida por qualquer animal receptivo, os quistos são digeridos no estômago do hospedeiro e as larvas são desta forma postas em liberdade, voltando à vida activa. Dirigem-se para o intestino delgado onde se transformam em formas adultas que são unissexuadas, mas que se acasalam e rapidamente copulam. Após 3 a 4 dias da ingestão da carne parasitada as fêmeas iniciam a postura, que dura cerca de três semanas. Terminada aquela, verifica-se que cada triquina pôs cerca de dez mil embriões, que por via hemática vão atingir os músculos, e assim temos de maneira sucinta o ciclo evolutivo completo do parasita.

Nas aves, a triquina limita-se à forma intestinal.

Os insectos e os peixes podem tornar-se vectores porque as triquinas mantêm-se infestantes durante muito tempo no tubo digestivo dos mamíferos, sendo expulsas com as fezes.

São espécie receptíveis além da nossa, o porco, o javali, os ratos, os castores, os lobos, os cães, raposas, coelhos, martas, furões, etc., podendo dizer-se sem receio de errar, que nenhum mamífero está isento de poder contaminar-se.

O homem contagia-se pela ingestão de carne de porco parasitada pela triquina. O porco por sua vez infesta-se comendo ratos, ratazanas, ouriços, texugos, carne de cães, etc., que sejam portadores da triquina.

São factores de disseminação as matérias fecais do homem e dos animais infestados.

Os ratos contaminam-se devorando-se entre si ou ingerindo excrementos de animais parasitados.

A profilaxia desta antropozoonose tem

(Conclui na pág. n.º 918)

O Regime cerealífero

Decreto-Lei n.º 46595

(Conclusão do número 2555 pág. 874)

23. À luz destas considerações, o presente diploma

a) Fixa em 2\$60 por quilograma o preço de garantia do centeio;

b) Estabelece, para a cultura do centeio, a «dotação para reconversão e melhoria cultural», que nunca poderá exceder \$30 por quilograma de cereal entregue na Federação Nacional dos Produtores de Trigo aos produtores que, nos termos da lei, tenham inscrito as suas explorações para reconversão e melhoria da técnica cultural;

c) Habilita a Federação Nacional dos Produtores de Trigo com as importâncias de que esta necessite, para que, à semelhança do meritório esforço que fez quanto ao trigo e em colaboração com os organismos oficiais competentes, se acelerem os trabalhos de selecção das sementes de centeio e estas sejam fornecidas à lavoura nas mesmas condições favoráveis estabelecidas para os produtores de trigo;

d) A produção de centeio da presente colheita beneficiará do aumento agora feito no preço de garantia e, ainda, da dotação para reconversão, na medida em que os produtores queiram entregar o cereal na Federação Nacional dos Produtores de Trigo aos preços de garantia. A dotação para reconversão para a produção de 1965 será fixada no seu valor máximo.

24. Embora o preço de garantia do centeio tenha sido actualizado na última campanha, faz-se-lhe agora um novo ajustamento, de \$10 por quilograma. Pelos motivos atrás expostos — repercussão no consumo — entende-se não se dever ir mais além. O facto de se saber que o preço no mercado está a ser geralmente

praticado acima do de garantia permite esta actualização, que visa só a maior segurança do produtor. A Federação Nacional dos Produtores de Trigo seguirá no entanto, com o seu habitual cuidado, a evolução do mercado para conter na sua conveniente estabilidade dinâmica.

25. Só mais duas notas se farão quanto ao referido nas restantes alíneas do n.º 23.

A primeira nota é para dizer ser intenção do Governo estabelecer para a reconversão cultural das zonas dominadas pelo centeio o mesmo apoio financeiro já indicado para o trigo. O regime de comércio deste cereal não permite fixar desde já o valor máximo do montante da dotação global para reconversão a entregar em cada área aos produtores de centeio. Essa fixação far-se-á oportunamente.

A segunda vem lembrar que, ao propor as condições de concessão em cada região das dotações para reconversão, as comissões técnicas regionais não deverão esquecer que esta tem por único objectivo a adopção progressiva de um esquema de culturas que leve à maior fertilidade do solo e à consequente melhoria da rentabilidade imediata e futura das explorações agrícolas. Nestas condições, parece que só em casos muito raros será de aceitar que um produtor possa, na mesma exploração, duplicar a área que normalmente deverá ter a folha de culturas esgotantes, fazendo duas, uma de centeio e outra de trigo, para receber por cada uma a respectiva dotação para reconversão. Se esta acumulação se viesse a verificar sem justificação técnica, aquela dotação actuará em sinal contrário ao da finalidade que a fundamenta.

26. O milho cultiva-se em todo o País e por vezes nas mais pequenas e isoladas explorações. Estes factores levam a supor que os apuramentos estatísticos feitos sobre a produção e a sua evolução sejam por defeito. Por outro lado, esses elementos referem-se apenas à cultura de milho para a produção de grão, escapando-nos por completo a cultura deste cereal com destino a uma das suas utilizações mais rentáveis, se não a mais rentável — a da produção de forragens para o consumo imediato ou ensilado.

Feitas estas reservas, pode dizer-se que as médias de produção anual de milho em grão nos cinco anos que vão de 1959 a 1963, comparadas com a produção de outros cereais, são as seguintes nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro, Coimbra e Viseu onde a cultura deste cereal predomina:

Milho — 369 000 t (86,3 por cento);
Centeio — 46 000 t (10,7 por cento);
Trigo — 13 000 t (3 por cento).

A posição do milho, em relação à produção total dos cereais panificáveis nas áreas do trigo e do centeio, deverá ser aproximadamente:

Zona do trigo:

Distritos de Leiria, Santarém, Lisboa e Setúbal — 37,3 por cento;
Distritos de Portalegre, Évora e Beja — 6,1 por cento;
Distrito de Faro — 38,9 por cento.

Zona do centeio:

Distritos de Vila Real, Bragança, Guarda e Castelo Branco — 23 por cento.

A observação da estatística agrícola mostra-nos que a produção total do milho tem aumentado consideravelmente ao longo do tempo: de 250 000 t a 300 000 t prováveis antes de 1926, cresceu para cerca de 400 000 t até 1950 e veio situar-

-se entre os valores máximos de 500 000 t e 600 000 t nos últimos anos.

Em 1963 a produção total foi de 523 000 t, obtida numa área de 488 000 ha. Esta área não tem sofrido de resto variação muito sensível, pois oscila entre os limites de 457 000 ha a 498 000 ha.

Se examinarmos o comportamento da produção em 1963 — aquela em que se registou a segunda maior colheita nos últimos quinze anos —, verificaremos que, nos distritos onde a cultura é mais significativa, se produziu:

	Cereais		
	Milho Toneladas	Trigo Toneladas	Centeio Toneladas
Viana do Castelo.	37 132	497	3 980
Braga	61 840	2 066	2 325
Porto	87 406	4 528	13 316
Aveiro	62 390	2 922	3 904
Coimbra	46 463	5 455	2 086
Viseu	51 718	3 810	21 872
Leiria	35 507	15 573	382
Santarém.	24 966	40 215	2 624
Faro	18 748	33 340	476

Ainda que nos baseássemos nestas produções maiores, mesmo assim seria impossível assegurar a rentabilidade do hectare da terra regada através de uma simples elevação do preço actual do milho, tanto mais que a quantidade de forragens outonais que nesses terrenos se produzem fica, tanto como a do milho, muito longe da quantidade que se poderia obter se a cultura obedecesse às técnicas convenientes.

Se estas verificações sobre o modo de utilização da terra, mesmo nas zonas regadas da região do milho, são desanimadoras, não é menos certo que os progressos científicos e técnicos de resultados confirmados nos dizem que a melhoria da rentabilidade das explorações da zona do milho se pode operar, diríamos espectacularmente, quase de um ano para o outro.

Para atingirmos este objectivo pela via mais rápida e mais facilmente praticável, a acção das comissões técnicas regionais nas zonas aptas para a produção do milho (que além da vocação para outras cul-

turas de grande rendimento económico no geral a têm, indiscutível, para a produção pecuária) deve, pelo menos numa primeira fase, dirigir-se neste último sentido, o que, aliás, é facilitado pelas medidas de fomento pecuário recentemente tomadas.

A campanha de abandono das sementes que a tradição consagrou em cada região e a sua substituição pelas dos milhos híbridos adequados a cada zona deverá constituir o primeiro grandê passo a dar. E sem perda do equilíbrio das explorações agro-pecuárias deverá tanto quanto possível apregoar-se a vantagem da cultura do milho para a alimentação animal, sobretudo como forragem verde ou ensilada. Não só esta será uma das formas de maior valorização económica da cultura do milho, como, sem qualquer prejuízo para a economia cerealífera do continente, ela nos permitirá consumir cada vez maiores quantidades de milho em grão produzido no nosso ultramar.

Na sequência destas considerações, não se estranhará que as dotações para reconversão cultural se dirijam, de início, ao fomento directo da produção de milho híbrido (utilização das sementes e das técnicas de cultura adequadas), tanto mais que, como se disse, os estímulos ao fomento pecuário já estão em funcionamento.

27. À semelhança do que acontece com o centeio, também o comércio do milho se encontra livre e apoiado num preço de garantia.

Os preços presentemente praticados no mercado — 2\$80 e 2\$90, quando não mesmo 3\$00 por quilograma — estão muito acima dos preços de garantia e representam uma valorização do milho tão grande que fez desaparecer o equilíbrio tradicional dos preços dos cereais principais. Nota-se ainda que estes preços são superiores aos que poderiam resultar do preço mínimo garantido acrescido de uma dotação para reconversão, mesmo que esta fosse estabelecida por hectare em bases proporcionais às utilizadas para o trigo e o centeio entregues à Federação Nacional dos Produtores de Trigo. Isto é, o Governo tem consentido estes preços tão

elevados do milho no mercado a título de excepção e com o objectivo de apoio financeiro à lavoura. Mas na sua missão de regular o mercado ser-lhe-á difícil permitir que eles ultrapassem os altos níveis actuais. E isto por três motivos principais: o primeiro está no facto de o preço do milho se repercutir por inteiro no consumo; o segundo motivo consiste em os altos preços do milho servirem para enraizar ainda mais os velhos e ultrapassados processos de cultura deste cereal, quando se sabe que só através de milhos híbridos e das técnicas adequadas à sua produção intensiva se poderá, no geral, obter o rendimento suficiente para a terra votada a esta cultura; por último, o maior aumento do preço deste cereal provocaria, sobretudo nos grandes regadios do Centro e Sul, o abandono, a favor do milho, de outras produções rentáveis — como a do tomate — que constituem a matéria-prima de indústrias que colocam a quase totalidade do seu fabrico no estrangeiro. De resto, não pode a lavoura pretender o impossível — milho caro e rações boas e baratas para a alimentação animal. Este ponto é, aliás, da maior importância, pois se o Governo não conseguisse a estabilização do preço das rações deixariam de ter significado os preços de fomento recentemente fixados para a carne e para o leite.

Procurar-se-á, no entanto, manter no mercado o preço actual do milho e assegurar o seu fornecimento para rações a um preço inferior. Os encargos que daí resultarão constituem uma dotação à lavoura do milho para além daquelas que a seguir serão indicadas.

Tendo na devida conta os vários aspectos e implicações do problema, o presente diploma estabelece:

a) Serão os seguintes os preços estacionais de garantia por quilograma de milho:

Nos meses de Setembro, Outubro e Novembro — 2\$30;
Nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro — 2\$40;
Nos meses de Março, Abril e Maio — 2\$50.

b) Os preços de venda pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo

serão estabelecidos por despacho ministerial em função das entregas realizadas e dos fins a que o produto se destina;

c) A «dotação para reconversão ou melhoria das técnicas culturais», a conceder nas condições gerais exigidas no presente diploma, será a seguinte:

— Por hectare de milho híbrido para grão — 500\$00;

— Por hectare de milho híbrido para forragem — 750\$00.

d) A dotação estabelecida na alínea anterior não poderá exceder 10 ha, por esta área abranger todas as pequenas e quase todas as médias explorações da zona onde predomina o milho, por serem as que mais precisam de apoio financeiro, dado o maior investimento em que se traduz a cultura do milho híbrido.

28. Os preços de compra e venda, pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo, da cevada vulgar da colheita de 1965 foram já fixados, por despacho ministerial, em 2\$10 e 2\$20 por quilograma, respectivamente, ou sejam \$10 a mais sobre os preços anteriores e \$30 acima daqueles que vigoraram antes da colheita de 1963.

Não se esqueça, no entanto, que os preços de garantia praticados pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo têm sido sensivelmente inferiores aos do mercado livre.

29. A aveia não tem beneficiado do preço de garantia. Trata-se, no entanto, de um cereal de marcado interesse e inteiramente ligado à produção animal. O fomento da sua produção e o regime do seu comércio, nomeadamente no referente à fixação de um preço de garantia, serão estudados quando se resolver em conjunto o problema das matérias-primas para rações.

VI

30. Embora o fomento forrageiro não se enquadre nas finalidades específicas do regime cerealífero, convém fazer-lhe aqui uma referência, tão ligado ele está ao objectivo de progresso imediato da agricultura nacional, para que se dirijam as medidas sectoriais constantes do pre-

sente diploma. Produção cerealífera e produção pecuária e, conseqüentemente, produção forrageira representam, na estratégia da nossa acção, elementos inseparáveis e aqueles que, quando bem estruturados, mais podem contribuir para a rápida melhoria da rentabilidade da exploração agrícola.

Ninguém esquecerá que a cultura de forragens, além de permitir a policultura nas explorações cerealíferas, assegurando-lhes um maior equilíbrio, promove, com a maior economia e em prazo curto, o aumento do fundo de fertilidade dos solos.

Anote-se ainda que, embora as plantas forraginosas se destinem, principalmente, à ração-base do gado existente em cada exploração, também em muitos casos será possível conciliar essa finalidade com a da multiplicação das sementes de forragens e da produção de farinhas de matéria verde. Quando esta associação for viável teremos sensivelmente acrescido o rendimento global das explorações agrícolas.

A procura de sementes forrageiras nos mercados estrangeiros é enorme e o mesmo movimento está já a esboçar-se no nosso mercado interno. Com as medidas tomadas nos sectores do fomento pecuário e da produção cerealífera essa procura será muito aumentada.

Isto leva-nos a afirmar que, no momento em que o Governo se propõe investir somas muito grandes no apoio financeiro e técnico à reorganização da agricultura, importa evitar, por todos os meios, as actuações de carácter mais ou menos especulativo que possam dificultar a produção, a multiplicação e a distribuição das sementes de forragens em quantidade suficiente e a preço razoável. Se não formos capazes de atingir este objectivo, dirigir-se-á para os especuladores a maior parte do apoio financeiro do Estado à lavoura — ceceando-se grandemente o fomento forrageiro e o pecuário — e não se conseguirá obter o desejável equilíbrio cultural das explorações.

A Portaria n.º 20161, de 11 de Novembro de 1963, marca orientação sobre o «regime de produção e comercialização de sementes certificadas destinadas à campanha de fomento pecuário», mas a experiência demonstra que o processo adoptado

não defende da melhor forma os interesses de todos os sectores intervenientes.

Admite-se que o caminho a seguir no capítulo da produção de sementes de forragens seja o seguinte: em primeiro lugar definir os cultivares de maior interesse para cada região e encarregar os estabelecimentos oficiais de assegurar a produção de semente de base desses cultivares.

Num segundo escalão encarregar-se-ão as organizações da lavoura de multiplicar essas sementes de base nas quantidades desejadas. Finalmente, as grandes multiplicações, que hão-de assegurar o abastecimento do mercado, serão feitas pelo comércio da especialidade na medida em que o acharem conveniente e pelas organizações da lavoura, mediante contratos celebrados com os agricultores, de acordo com normas a estabelecer e devidamente aprovadas, conforme as indicações do Serviço de Campanha de Fomento Pecuário.

Porém, para o ano agrícola de 1965-1966 terá de ser mantido o regime da Portaria n.º 20 161.

As dotações atribuídas ao referido serviço suportarão as despesas indispensáveis para apetrechar os núcleos destinados à selecção das sementes e delas serão retirados também os diferenciais que forem acordados dentro do programa de multiplicação dessas sementes forraginosas.

No esquema para a obtenção de sementes em quantidades suficientes e preços razoáveis poderá ainda encarar-se a possibilidade de a Federação Nacional dos Produtores de Trigo fornecer aos agricultores semente original que lhe será devolvida à colheita. A restante produção disponível, desde que as sementes obedeam às normas de pureza e germinação estabelecidas, será adquirida por aquela Federação, sempre que da mesma haja necessidade para regular o abastecimento dos mercados.

Na convergência de esforços dirigidos ao mesmo fim, os departamentos oficiais especializados deverão dar a necessária prioridade aos estudos de investigação aplicada e de experimentação, com vista a determinar para as várias regiões a evolução a aconselhar às explorações

agrícolas, destacadamente às suas folhas de prado, de modo que a cultura forrageira, nos seus variados aspectos, exerça a função melhoradora da produtividade do solo, seja economicamente viável e, em consequência, permita atingir-se um melhor índice de ocupação pecuária.

31. Aceita-se que, em muitas zonas e numa primeira fase de actuação, a cultura forrageira se tenha de processar com características «extensivas» e haja que procurar para este tipo de exploração o gado mais conveniente. Só mais tarde, com o melhoramento da técnica e a introdução de certas espécies forrageiras adaptadas às condições do terreno e do ambiente, se poderá passar à fase da «intensificação progressiva». Este será o modo de caminharmos seguros e mais rapidamente. Mas importa definir, com verdadeiro sentido da realidade regional, as características de cada uma das fases da evolução, e aqui os serviços especializados terão oportunidade para mais uma afirmação positiva da utilidade dos trabalhos de investigação aplicada.

VII

32. O aumento da produtividade das espécies pecuárias está directamente ligado à possibilidade de utilização de farinhas alimentares próprias para cada espécie, para os vários estados de desenvolvimento e para os diferentes fins.

Será difícil, pelo menos para muitas das espécies pecuárias, prescindir, quer no aspecto técnico, quer no económico, das rações alimentares que por isso se impõem, como complemento indispensável da alimentação torrageira de base.

De resto, as farinhas comerciais permitem à lavoura regularizar com mais facilidade, ao longo do ano, o consumo das forragens produzidas nas explorações (verde, fenos e silagens), de modo a serem, quanto possível, encurtados os períodos da sua escassez, que levam o empresário agrícola a desfazer-se não só do gado que ainda não atingiu o ponto de maior valorização como ainda de muitas fêmeas e vitelos, cujo abate causa os maiores prejuízos à economia das explorações e do País.

33. Tanto a produção como o comércio das rações concentradas precisam de profunda remodelação e por isso se prevê para breve a revisão das disposições do Decreto-Lei n.º 42979, de 16 de Maio de 1960, sobre o fabrico, armazenagem e comércio das rações para gado.

34. Se precisamos de assegurar à indústria o fornecimento de várias matérias-primas em quantidade, qualidade e preço que lhe permitam fabricar nas condições técnicas e económicas requeridas, deveremos também, para legítima defesa das empresas idóneas, definir, com urgência e precisão, «normas de qualidade» dos fabricos e assegurar os meios de efectiva fiscalização do cumprimento dessas normas.

Por orientação geral somos contra o «condicionamento em quantidade» das empresas industriais, mas isso não significa que possamos consentir na existência de unidades fabris, tecnicamente incapazes ou menos idóneas, a lançar no mercado produtos sem os requisitos indispensáveis ao fim a que se destinam. Estas unidades, além de causarem prejuizos, por vezes irreparáveis, ao lavrador, constituem ainda uma fonte de concorrência desleal a todas as empresas responsáveis que se tenham preparado técnica e tecnologicamente para o fabrico de produtos de qualidade destinados à alimentação animal. Se em toda a actividade industrial a definição de normas de qualidade e o seu efectivo cumprimento é condição-base de uma concorrência salutar e factor de progresso técnico e económico, no caso da alimentação animal essas normas ganham ainda maior importância, uma vez que os lavradores só pela quebra das produções verificam ter adquirido um produto de inferior qualidade.

VIII

35. Manter-se-ão na campanha de 1965-1966 os preços que vigoraram na campanha finda para os adubos azotados e fosfatados. Para esta estabilidade de preços será, pelo Fundo de Abastecimento, concedida a bonificação necessária aos adubos fosfatados, uma vez que os preços de importação das fosforites sofreram agravamento sensível.

Já para os adubos potássicos, cujas necessidades de abastecimento são totalmente satisfeitas pela produção estrangeira, se admite uma ligeira elevação do seu preço — cerca de 5 por cento. No entanto, a Comissão Reguladora dos Produtos Químicos estará atenta à evolução do mercado deste fertilizante e proporá, em tempo, o que for conveniente.

36. Serão oportunamente estudadas as possibilidades de estabelecimento de tabelas sazonais de preços dos vários adubos, com vista ao maior benefício da lavoura, sem prejuízo dos legítimos interesses da indústria nacional.

IX

37. Não haverá alterações nos preços actuais do pão.

Faz-se, no entanto, uma redução de \$10 por quilograma no preço da farinha de 2.ª. Tem esta medida por objectivo melhorar a situação da indústria de panificação nas regiões onde é muito elevado o consumo do pão de 2.ª qualidade — é por exemplo o caso do Sul do País. Como se trata de um pão consumido pelas classes de menor poder de compra, esta justa melhoria da situação da indústria far-se-á à custa do Fundo de Abastecimento, e não do consumidor.

38. No que toca às características da farinha, é feita a sua revisão no sentido da melhoria da qualidade e, consequentemente, da melhoria da qualidade do pão. Na sequência desta orientação, o presente diploma reduz os limites máximos da percentagem de cinzas tanto nas farinhas de 1.ª e 2.ª qualidade para panificação como na de qualidade superior destinada ao fabrico de bolachas.

A melhoria que neste último produto se introduz é bastante significativa e, não se traduzindo em encarecimento do produto final, colocará a indústria nacional em condições de melhor produzir a bolacha fina e melhor se defender da concorrência estrangeira.

39. É também feita uma alteração, mas neste caso para mais, no limite de cinzas da farinha para massas de con-

sumo corrente, dada a reconhecida dificuldade em que a indústria, sobretudo a produtora de sêmolas, se encontrava para cumprir a lei.

40. Sempre no sentido de melhorar a qualidade do pão, dentro do que é possível fazer-se com o actual esquema de composição de farinhas e do seu preço, definiram-se com mais rigor, no presente diploma, as circunstâncias em que podem ser colhidas amostras de farinha para determinação da sua humidade e das suas restantes características, de modo a permitir uma fiscalização mais fácil e eficiente.

41. A mesma preocupação leva a estabelecer um limite máximo de humidade para o pão de 2.^a qualidade, inferior ao que vinha a ser exigido.

42. Serão, de resto, promulgadas em breve, com a força de disposições legais, outras medidas complementares e tendentes a beneficiar a qualidade das farinhas incorporadas e com estas a do pão.

43. Para tornar possível a acção dos tribunais, inserem-se no presente diploma as normas referentes ao acondicionamento das farinhas para panificação destinadas ao consumo público.

44. O fabrico de farinhas alimentares de cereais, legumes ou outros obedece ao preceituado no Decreto-Lei n.º 33782, de 8 de Julho de 1944, encontrando-se já regulada por despachos ministeriais a produção de algumas dessas farinhas.

Verifica-se, todavia, um crescimento sensível dos fabricantes empacotadores de farinhas estremes ou preparadores de farinhas compostas e, em consequência, está a aparecer no mercado uma gama, cada vez maior, destes produtos, em que se incluem os de natureza dietética.

Esta actividade ainda não está convenientemente definida nem perfeitamente controlada a sua acção, mas não tardará a necessária regulamentação, tanto mais que estão em causa fabricos dirigidos à alimentação humana.

45. Para evitar mal-entendidos entre o consumidor e o industrial de panificação, facilitar o exercício da fiscalização e tornar mais clara a interpretação da lei aplicável, inserem-se neste diploma disposições legais esclarecedoras do regime de peso e pesagem do pão.

46. Tem vindo a indústria de panificação, nomeadamente a dos principais centros urbanos, a reflectir as suas preocupações pelos prejuízos que vem sofrendo em virtude de certos aspectos do sistema corrente de comercialização do pão. Refere-se geralmente à distribuição domiciliária e à liberdade dos depósitos de venda. O problema oferece certa complexidade, visto estarem também em causa interesses do público e hábitos já radicados que têm de ser acautelados. Supõe-se que a solução do caso deve obter-se, por via indirecta, através do crescente fortalecimento do sector da comercialização da própria indústria. Neste sentido e indo de encontro a solicitações da indústria de panificação, autorizam-se as secções de venda dos estabelecimentos de fabrico de pão, seus depósitos e sucursais, a negociar também outros produtos fabricados a partir das farinhas.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.^a parte do n.º 2.º do art. 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A tabela reguladora do preço do trigo é a seguinte:

1. Trigo mole:

Peso do hectolitro — Quilogramas	Preço do trigo por quilogramas
Superior a 81,5 . . .	1\$59 (30)
81	1\$56 (57)
80	1\$53 (84)
79	1\$51 (11)
78	1\$48 (38)
77	1\$45 (65)
76	1\$42 (92)
75	1\$40 (19)
74	1\$37 (46)
73	1\$34 (73)

2. Trigo rijo de grão escuro:

A tabela referida no número anterior.

3. Trigo rijo de grão claro, em conformidade com a classificação da Portaria n.º 20 795, de 9 de Setembro de 1964 (*Diário do Governo* n.º 212, 1.ª série, da mesma data):

A tabela do n.º 1. para igual peso do hectolitro, acrescido de \$25, por quilograma, para os trigos da classe A; A tabela referida no n.º 1. para igual peso de hectolitro, acrescido de \$15 por quilograma para os trigos da classe B;

O preço estabelecido para o trigo mole, para igual peso de hectolitro, para os trigos da classe C.

§ 1.º Os trigos rijos de grão escuro, referidos na alínea b) do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 45 900, de 1 de Setembro de 1964, beneficiarão de um adicional de \$05 por quilograma em relação à colheita de 1965.

§ 2.º O preço dos trigos de peso, por hectolitro, inferior a 73 kg, é reduzido de \$02 (73) por cada quilograma a menos.

§ 3.º Os preços da tabela respeitam aos meses de Agosto e Setembro e serão acrescidos de \$02 por quilograma em cada um dos meses seguintes, até Junho do ano imediato. Os preços de Julho são iguais aos do mês anterior.

§ 4.º É fixado em 1\$70 o subsídio a que se refere o § 1.º do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 30 579, de 10 de Junho de 1940.

Art. 2.º A tabela reguladora do preço dos trigos e o subsídio referidos no artigo anterior aplicar-se-ão também ao arquipélago dos Açores, continuando as condições especiais do regime cerealífero do mesmo território a depender de portaria, nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 36 469, de 15 de Agosto de 1947.

Art. 3.º Sempre que a produção de trigo da campanha entregue para vender à Federação Nacional dos Produtores de Trigo for inferior a 410 000 t será atribuído a cada produtor, por quilograma entregue,

um diferencial de correcção, de valor calculado pela seguinte regra:

$$\frac{410 - E}{80} \times \$30$$

em que *E* representa a totalidade (em milhares de toneladas) das entregas de trigo àquele organismo na própria campanha cerealífera.

§ 1.º Entendem-se por produtores os proprietários, rendeiros, seareiros ou parceiros que tenham cultivado o trigo, não tendo a ele direito os que entreguem o cereal recebido em pagamento de rendas, foros, pensões por prestações de serviços, remunerações de trabalho ou maquinas. As dúvidas que surgirem na execução desta disposição serão esclarecidas e resolvidas por despacho do Secretário de Estado do Comércio.

§ 2.º O quantitativo exacto do diferencial de correcção será fixado, anualmente, por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Agricultura e do Comércio, mediante proposta do Instituto Nacional do Pão, com base em cálculo feito pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo.

§ 3.º O diferencial de correcção a atribuir aos produtores de trigo do arquipélago dos Açores será calculado com base em regra a fixar por portaria conjunta dos Secretários de Estado da Agricultura e do Comércio.

Art. 4.º Por cada quilograma de trigo vendido às indústrias transformadoras, reverterá para o Instituto Nacional do Pão a importância de \$005, a cobrar pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo ou pela Federação Nacional dos Industriais de Moagem, consoante a entidade fornecedora do cereal.

§ único. As respectivas importâncias serão processadas, mensalmente, a favor do Instituto Nacional do Pão e debitadas ao Fundo de Abastecimento.

Art. 5.º As taxas estabelecidas no § 3.º do art. 25.º do Decreto-Lei n.º 22 872, de 24 de Julho de 1933, e no § 1.º do n.º 5.º do art. 24.º do Decreto-Lei n.º 24 949, de 10 de Janeiro de 1935, são elevados para \$05 por quilograma.

Art. 6.º A partir da colheita do corrente ano o preço-base de aquisição de centeio pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo é fixado em 2\$60 por quilograma.

§ único. Os preços de venda do centeio pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo, bem como as condições da sua aquisição e venda, serão fixados por despacho do Secretário de Estado do Comércio.

Art. 7.º Sempre que as disponibilidades de armazenagem ou a economia da conservação e transporte o justificarem, poderá a Federação Nacional dos Produtores de Trigo entregar o centeio à guarda e conservação dos respectivos utilizadores, aplicando-se o regime estabelecido para o trigo nos arts. 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 24 688, de 27 de Novembro de 1934.

Art. 8.º A partir da colheita do corrente ano, os preços de aquisição de milho pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo serão os seguintes, por quilograma:

- a) Nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, 2\$30;
- b) Nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, 2\$40;
- c) Nos meses de Março, Abril e Maio, 2\$50.

§ 1.º As entregas de milho na Federação Nacional dos Produtores de Trigo poderão ser antecipadas ou prorrogadas até 30 dias, no primeiro e último escalões, respectivamente.

§ 2.º Mantêm-se, para o milho, os critérios de apreciação e classificação referidos no despacho de 19 de Junho de 1954, publicado no *Diário do Governo* n.º 137, 1.ª série, de 24 de Junho do mesmo ano, bem como as condições referidas no penúltimo período do mesmo despacho.

§ 3.º As dúvidas que surgirem na classificação e estado de sanidade dos cereais continuam a ser resolvidas pela comissão arbitral que funciona no Instituto Nacional do Pão e a que se refere o art. 1.º do Decreto n.º 29 815, de 10 de Agosto de 1939.

§ 4.º Os preços de venda pela Federa-

ção Nacional dos Produtores de Trigo serão fixados por despacho do Secretário de Estado do Comércio.

§ 5.º O disposto no corpo deste artigo e seus parágrafos poderá ser alterado por despacho do Secretário de Estado da Agricultura ou do Comércio, consoante a matéria de que se tratar.

Art. 9.º Os agricultores que durante o quinquénio contado a partir do ano agrícola de 1965-1966 iniciem a reconversão e a melhoria das técnicas culturais da sua exploração em conformidade com as normas regulamentares superiormente estabelecidas beneficiarão de uma dotação anual sobre as suas produções de trigo, centeio e milho calculada da seguinte forma:

- 1) Trigo: \$30 por quilograma entregue na Federação Nacional dos Produtores de Trigo ou na Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores.
- 2) Centeio: \$30 por quilograma entregue na Federação Nacional dos Produtores de Trigo.
- 3) Milho:
 - a) Para grão: 500\$00 por hectare de milho híbrido, até ao limite de 10 ha;
 - b) Para verde (milho-forragem): 750\$00 por hectare de milho híbrido, até ao limite de 10 ha,

§ 1.º Se os montantes globais das dotações anuais calculadas em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1) e 2) do corpo deste artigo forem superiores a 130 000 contos no caso do trigo e a quantitativo a determinar oportunamente no caso do centeio, deverão os valores por quilograma ali referidos ser revistos em função destes últimos limites e fixados por despacho do Secretário de Estado do Comércio.

§ 2.º O pagamento das dotações referidas neste artigo será efectuado em datas que serão fixadas pelo Secretário de Estado do Comércio.

Art. 10.º O Ministro da Economia regulará por despacho as condições a que deverá obedecer a concessão da dotação para reconversão e melhoria das

técnicas culturais referida no artigo anterior.

Art. 11.º Os produtores de trigo e de centeio, a título de apoio financeiro à exploração das suas empresas, beneficiarão já em relação à colheita do corrente ano entregue na Federação Nacional dos Produtores de Trigo e na Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores da elevação de \$20 e da dotação de \$30 referidas nos arts. 1.º e 9.º por cada quilograma de trigo e da dotação de \$30 também neste último artigo prevista por cada quilograma de centeio.

Art. 12.º Os encargos resultantes da execução do disposto no § 4.º do art. 1.º e nos arts. 2.º, 3.º, 9.º e 11.º do presente diploma serão cobertos pelo Fundo de Abastecimento.

Art. 13.º Destinam-se ao fabrico de sêmolas e farinhas para massas alimentícias os trigos rijos de grão claro das classes A e B.

§ único. Serão facturados ao preço do trigo da classe A, estabelecido no presente decreto-lei, constituindo receita do Fundo Especial de Compensação a diferença entre este preço e o estabelecido pelo mesmo diploma para os da classe B.

Reverterão igualmente para o mesmo Fundo as diferenças de preço correspondentes aos trigos da classe C (rijo de grão claro), bem como os moles e rijos comuns que possam vir a ser distribuídos para o mesmo efeito.

Art. 14.º Por cada quilograma de trigo entregue pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo às fábricas especializadas na produção de farinhas alimentares compostas e autorizadas a moer cereais com esse destino, reverterá para o Fundo de Abastecimento a importância de \$10, que será creditada àquele Fundo por aquele organismo.

Art. 15.º O preço máximo da farinha espoada de 2.ª qualidade, referida no art. 6.º do Decreto-Lei n.º 45 223, de 2 de Setembro de 1963, nas fábricas de moagem ou sobre vagão, passa a ser de 3\$40 por quilograma.

Art. 16.º Os limites máximos da percentagem de cinzas das farinhas de trigo, referidas no art. 10.º do Decreto-Lei n.º 45 223, passam a ser as seguintes:

a) Para a panificação:

1.ª qualidade — 0,55;

2.ª qualidade — 0,75.

b) Para massas alimentícias:

Qualidade superior (sêmolas)
— 0,70;

Consumo corrente — 1,30.

c) Para fabrico de bolachas:

Qualidade superior — 0,45;

Consumo corrente — 0,75.

Art. 17.º A colheita de amostras de farinha para determinação da humidade ou de outras características pode ser feita em qualquer local onde ela se encontre.

Art. 18.º Todas as farinhas destinadas à panificação e para serem aplicadas no consumo público, seja qual for o seu tipo ou qualidade, têm de estar contidas em sacas limpas e higiénicas de 50 kg ou de 75 kg, seladas e etiquetadas de modo a identificar-se o fabricante, o cereal ou a mistura de cereais que as compõem e a data do fabrico.

§ 1.º Para as sacas que contenham farinhas de ramas de cereais e de espoadas de milho ou de centeio as etiquetas serão de modelo uniforme, fornecidas pela Comissão Reguladora das Moagens de Ramas, mediante requisição dos fabricantes inscritos para a laboração de farinhas destinadas à panificação e para serem aplicadas ao consumo público.

§ 2.º Nos estabelecimentos de fabrico de pão só poderão estar abertas sacas correspondentes à laboração de um dia e à fracção sobrança do dia anterior.

§ 3.º As sacas com farinhas que não satisfaçam as condições previstas neste artigo serão apreendidas e entregues às instituições de assistência, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Art. 19.º As entidades que exercem a indústria de fabrico de farinhas alimentares de cereais, legumes ou outras e as que importam produtos similares, além de serem obrigadas a inscrever-se no Instituto Nacional do Pão, ficam subordinadas à acção fiscalizadora e coordenadora do

mesmo organismo, que lhes poderá aplicar as penas disciplinares previstas pelo art. 48.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 43 860 e 45 279, de 16 de Agosto de 1961 e de 30 de Setembro de 1963, respectivamente.

§ único. Em diploma a publicar pelo Ministério da Economia serão definidos os produtos e regulamentada a actividade das entidades referidas no corpo deste artigo, bem como fixada a taxa prevista pelo art. 17.º do citado Decreto-Lei n.º 33 782.

Art. 20.º O preço e condições de venda de sêneas poderão ser estabelecidos por despacho do Secretário de Estado do Comércio.

Art. 21.º A humidade do pão não pode exceder os seguintes valores:

Pão de 1.ª qualidade, unidades de peso até 333 g — 30 por cento;

Pão de 1.ª qualidade, unidades de peso superiores a 333 g — 33 por cento;

Pão de 2.ª qualidade — 38 por cento.

Art. 22.º — Mantêm-se os preços máximos do pão fixados por legislação anterior, bem como os pesos, por unidade, também determinados.

§ 1.º Observar-se-ão as condições de venda previstas no Regulamento do Comércio de Pão e Produtos Afins, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43 557, de 24 de Março de 1961.

§ 2.º Mantêm-se, para o fabrico, a tolerância de 10 por cento no peso de cada unidade de pão, seja qual for a qualidade ou tipo.

§ 3.º A verificação do peso do pão será sempre feita por unidade quando for superior a 333 g; quando for inferior, será feita, na venda ambulante domiciliária ou em feiras e mercados, pela média de 10 unidades; nas padarias e seus depósitos, pela média de 30 unidades quando o peso por unidade for inferior a 100 g, e de 20 unidades quando esse peso estiver compreendido entre 100 g e 33 g.

§ 4.º A verificação referida no parágrafo anterior poderá ser feita antes de o pão ser exposto para a venda ao público.

Art. 23.º Fica autorizada a venda,

nas secções de venda dos estabelecimentos de fabrico de pão, seus depósitos ou sucursais, de farinhas alimentares, devidamente empacotadas em embalagens de origem; e ainda dos produtos fabricados com farinhas e sêmolos, tais como: massas alimentícias, bolachas, biscoitos e produtos afins do pão fabricados a partir de massas levedadas e sovadas e com uma percentagem de açúcar não superior a 18 por cento, expresso em sacarose.

§ único. Deixa de ser permitida a venda a granel de farinha de qualquer tipo ou qualidade.

Art. 24.º Nos adubos designados no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21 204, de 4 de Maio de 1932, por adubos químicos mistos e químico-orgânicos, a soma das percentagens dos elementos fertilizadores que entram na sua composição não pode ser inferior a 15 por cento, contados em singelo.

Art. 25.º O preço dos adubos agrícolas será sempre referido a 100 kg de peso bruto líquido, excepto nas vendas em fracções de saco, em relação às quais o preço poderá referir-se a 1 kg e as dosagens expressar-se-ão sempre em percentagem.

Art. 26.º É permitido o transporte e a venda a granel dos adubos que forem especificados em despacho do Secretário de Estado do Comércio quando se destinem a organismos da lavoura ou a produtores agrícolas, desde que as quantidades transaccionadas e transportadas sejam directamente expedidas das fábricas e correspondam a um ou mais vagões completos ou a contentores adequados.

Art. 27.º O financiamento à campanha do trigo de 1965-1966, concedido pela Caixa Nacional de Crédito, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31 507, de 15 de Setembro de 1941, será de 600\$00 por hectare, dividido em duas fracções, sendo a primeira de 400\$00 e a segunda de 200\$00.

§ 1.º O valor a mutuar por cada beneficiário, para efeito de atribuição do financiamento previsto no corpo deste artigo, não poderá exceder 60 por cento do máximo mutuado nas campanhas de 1960-1961 e 1962-1963.

§ 2.º O montante global a conceder a cada produtor não poderá ir além de 170 000\$00.

Serviço de CONSULTAS

REDACTORES—CONSULTORES

Prof. António Manuel de Azevedo Gomes — do *Instituto S. de Agronomia*; Dr. António Maria Owen Pinheiro Torres, Advog.; Dr. António Sérgio Pessoa, Méd. Veterinário—*Director da Estação de Avicultura Nacional*; Artur Benevides de Melo, Eng. Agrónomo—*Chefe dos Serviços Fitopatológicos da Estação Agrária do Porto*; Prof. Carlos Manuel Baeta Neves — do *Instituto Superior de Agronomia*; Duílio Marques, Eng. Agrónomo—*Director da Estação Agrária do Porto*; Eduardo Alberto de Almeida Coquet, Publicista; Dr. José Carrilho Chaves, Médico Veterinário; José Madeira Pinto Lobo, Eng. Agrónomo; Mário da Cunha Ramos, Eng. Agrónomo—*Chefe do Laboratório da Estação Agrária do Porto*; Pedro Nuncio Bravo, Eng. Agrónomo—*Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra*; Valdemar Cordeiro, Eng. Agrónomo — da *Estação Agrária do Porto*; Vasco Correia Paixão, Eng. Agrónomo — *Director do Posto Central de Fomento Apícola*.

VII — PATOLOGIA VEGETAL E ENTOMOLOGIA

N.º 92 — Assinante n.º 45 183 — Fig. da Foz.

ZEUZERA DA MACIEIRA

PERGUNTA—Envio um fragmento de um ramo de macieira com perfurações feitas por lagartas (bichos de cor amarelada, com anéis envolventes e com 3,5 cm aproximadamente de comprimento). O ataque às macieiras (árvores com cerca de 3 anos de existência depois de plantadas) é feito pelos referidos bichos, tanto nos ramos como no tronco das referidas árvores, ao ponto de as mesmas quebrarem junto à superfície da terra, ou partirem os seus ramos por falta de resistência.

Depois de verificarem as perfurações, e como possuo várias macieiras sofrendo da mesma doença, ou melhor, atacadas pelo mesmo mal, peço o favor de me elucidar quanto ao tratamento que devo aplicar nas referidas árvores e quando e como o devo fazer.

RESPOSTA — A exigua amostra remetida, e a falta da larva causadora do es-

trago a que o senhor consulente se refere não nos permite com segurança dizer qual o parasita que em forma de «broca» está a danificar as suas macieiras.

No entanto, pela descrição feita na sua carta quanto à cor da larva, tamanho e local de insidência das perfurações praticadas, leva-nos a admitir que se deve tratar de um ataque de «Zeuzera».

O seu combate nem sempre é prático,

A introdução de um arame de cobre pelo orifício da galeria onde a larva se encontra até a atingir mortalmente, é processo muitas vezes seguido para o seu exterminio. Noutros casos porém pode-se recorrer à colocação no interior da galeria, de mechas de estopa embebida em

VINHOS-AZEITES — Executam-se todas as análises de vinhos e seus derivados, azeites, banhas, manteigas e todos os produtos de alimentação. Venda de todo o material de análises e reagentes. Cursos de aprendizagem de análises e tratamento de vinhos. Análises de recurso e peritagens em Laboratórios Oficiais, por técnico diplomado. Dirigir ao Estabelecimento Vinó-Vitô, R. Cais de Santarém, 10-1.º dirt.º — LISBOA — Telefone P. B. X. 27130.

sulfureto de carbono, prática que se recomenda ser seguida do tapamento do orifício feito com um mastique de enxertia. Tenha-se presente que deve ter cuidado com os vapores de sulfureto de carbono que são venenosos e inflamáveis. — *Benevides de Melo.*

XXIII — DIREITO RURAL

N.º 93 — Assinante n.º 40 267 — Porto.

ACÇÃO POSSESSÓRIA DE RESTITUIÇÃO

PERGUNTA — Posuo um terreno de mato no qual abusivamente foi cortado um bocado para, segundo diz o interessado, melhor poder colocar rede de arame a separar os terrenos dos dois, chamando a si, é claro, aquele bocado.

Procedeu assim durante uma ausência minha bastante prolongada, sem qualquer autorização prévia, nem mesmo a mais leve troca de impressões.

A área do terreno de que se apoderou é pequena — apenas uns seis metros quadrados, mas o abuso é que eu considero inqualificável.

Sucedeu isto há cerca de um ano. Pergunto: 1.º Há limite de tempo para proceder contra o usurpador?

2.º Como proceder no caso de estar ainda dentro do prazo legal?

RESPOSTA — Desde que não tenha decorrido o tempo necessário para que a parcela de terreno *invadida* seja adquirida pela posse do vizinho do senhor consulente — o que no caso não sucedeu — pode o senhor assinante propor contra ele uma acção possessória de restituição, nos termos dos art.ºs 1033 e seguintes do Cód. de Proc. Civil.

Para isso terá que recorrer a um advogado. — *A. M. O. Pinheiro Torres.*

INTERMEDIÁRIO DOS LAVRADORES

Todos os assinantes da Gazeta das Aldeias, depois de um ano de assinatura paga, têm o direito de fazer inserir gratuitamente, nesta secção, em cada ano, dois anúncios de três a quatro linhas em que ofereçam produtos da sua exploração agrícola, ou solicitem trocas de animais, plantas, sementes, etc., de que necessitem. Esses anúncios serão publicados duas vezes. Não são considerados nesta regalia os anúncios de carácter comercial.

Pavões vendem-se no Monte do Paúl — Vila Viçosa.

EXTERMINEMOS OS RATOS

(Conclusão da pág. 905)

por base a destruição dos ratos, para que estes por sua vez não contaminem o porco. O homem só deverá utilizar a carne deste último que seja proveniente dos matadouros, mas mesmo assim só depois daquela ser bem assada, frita ou cozida, pois a salgagem e o fumeiro não são suficientes para destruir a triquina.

Por último vamos apresentar, sempre de maneira abreviada, uma outra doença transmitida à nossa espécie em parte pela pulga do rato. Trata-se da Peste Bubónica.

É uma antroponose epizoótica dos roedores, que se propaga ao homem por intermédio de certas variedades de pulgas infectadas pelo sangue dos seus hospedeiros.

O seu agente etiológico ou causal é um cocobacilo do grupo das bactérias das septicémias hemorrágicas, descoberto em 1894 simultaneamente por Yersin e no Japão pelo cientista Kitasato, dando-se o caso curioso de ambos os cientistas desconhecerem em absoluto as pesquisas um do outro, chegando precisamente às mesmas conclusões na mesma data.

Também ao mesmo agente infeccioso é dado o nome de bacilo de Yersin em homenagem àquele cientista.

A transmissão da doença faz-se geralmente do rato ou ratazana ao homem através da picada das seguintes variedades de pulgas — *Xenopsylla cheopis* (dos ratos); *Ceratophylus fasciatus*; *Pulex irritans* (do homem); *Ctenocephalus canis* (do cão); *Pulex felix* (do gato); *xenopsylla musculi*, infectadas pelo sangue dos seus hospedeiros.

Há ainda o contágio de homem para homem, mas que no nosso caso não nos interessa, indicámo-lo apenas a título informativo.

A profilaxia desta doença baseia-se na destruição dos roedores, pulgas e percevejos.

Em resumo, embora esteja na moda o convívio muito íntimo com ratinhos, cobaias, etc., é óbvio saber-se que temos que tomar certas precauções, a bem da nossa saúde, a maior de todas as riquezas que podemos usufruir neste vale de lágrimas. Cuidado pois.



INFORMAÇÕES

Calendário de Dezembro

Durante este mês a duração do dia é de 9h. e 40m. em 1, e de 9h. e 29m. em 31.

DATAS	SOL		LUA	
	Nasc.	Pôr	Nasc.	Pôr
1 Quarta.	7.35	17.15	13 40	*
2 Quinta.	7.36	17.15	14. 4	0 50
3 Sexta.	7.37	17.15	14 27	1.50
4 Sábado.	7.38	17.15	14 52	2 50
5 Domingo	7.39	17.15	15.17	3.54
6 Segunda.	7.40	1.715	15.47	5. 0
7 Terça.	7.41	17.15	16.22	6 10
8 Quarta.	7.42	17.15	17. 6	7.22
9 Quinta.	7.43	17.15	17.59	8 34
10 Sexta.	7.44	17.15	19. 2	9.41
11 Sábado	7.45	17.15	20.13	10.39
12 Domingo	7.46	17.15	21. 8	11.28
13 Segunda.	7.46	17.15	22.42	12. 8
14 Terça	7.47	17.16	23.54	12.42
15 Quarta.	7.47	17.16	*	13.11
16 Quinta.	7.48	17.16	1. 3	13.38
17 Sexta.	7.49	17.16	2.10	14. 5
18 Sábado	7.49	17.17	3.71	14.32
19 Domingo	7.50	17.17	4.23	15. 0
20 Segunda.	7.51	17.18	5.30	15.34
21 Terça	7.51	17.18	6.34	16.12
22 Quarta.	7.52	17.19	7.35	16.55
23 Quinta.	7.52	17.19	8.32	17.45
24 Sexta.	7.53	17.20	9.23	18.42
25 Sábado	7.53	17.20	10. 7	18 41
26 Domingo	7.53	17.21	10.43	20.40
27 Segunda.	7.54	17.21	11.14	21.39
28 Terça	7.54	17.22	11.42	22.39
29 Quarta.	7.54	17.23	12. 6	23.38
30 Quinta.	7.55	17.23	19 29	*
31 Sexta.	7.55	17.24	12.52	0.36

L. C. em 8 às 17 h. e 21 m.; Q. M. em 15 às 9 h. e 52 m.; L. N. em 22 às 21 h. e 3 m.; Q. C. em 31 à 1 h. e 46 m.

Fixada a data da Feira Nacional de Agricultura

e do

I Concurso Nacional de Equinos

Está fixada a data da próxima Feira Nacional de Agricultura, que vai realizar-se em Santarém, pela terceira vez, na Primavera de 1966. O referido certame inaugurar-se-á em 5 de Junho e terá seu termo em 19 do referido mês.

Acontecimento que decorre essencialmente ao ar livre, a Feira carece de efectivar-se em data que a defenda do perigo das chuvas ou das agruras dos excessivos calores. Por outro lado, como vários elementos ligados à actividade agrícola desempenham acção proeminente neste empreendimento, torna-se necessário que ele se realize em período durante o qual os animais, as máquinas e as pessoas se encontrem relativamente disponíveis. Esses factores conciliam-se nos princípios do mês de Junho, oportunidade por isso mesmo considerada ideal para a realização da Feira Nacional de Agricultura. Nessa data, as sementeiras de Primavera já estão terminadas, enquanto que os afanosos trabalhos de ceifa ainda se não iniciaram. Simultaneamente com tal acalmia nos trabalhos rurais, costuma registar-se, por essa altura, tempo favorável, visto já haver passado o período normal das grandes chuvadas e em regra não se verificar ainda o tórrido calor do Verão.

Acresce que essa é a época do ano em que os gados se apresentam de melhor aspecto (circunstância que valoriza sobremaneira a exposição pecuária), além de que, estando de certo modo livres as máquinas e os seus condutores, se torna mais fácil realizar demonstrações relacionadas com a mecanização da lavoura, facto de muita importância e actualidade.

Reconhecendo estas razões susceptíveis de influírem de modo decisivo no êxito desta realização, concederam parecer favorável no sentido de se fixar definitivamente o acto inaugural da Feira Nacional de Agricultura no primeiro domingo de Junho, Suas Excelências o Ministro da Economia e os Secretários de Estado da Agricultura e do Comércio.

O próximo certame — III Feira Nacional de Agricultura e XIII Feira do Ribatejo — será enriquecida com uma iniciativa ousada e que por certo vai ter grande repercussão no País. Trata-se da organização do I Concurso Nacional de Equinos,

manifestação de muito interesse tanto para os criadores como para os imensos admiradores da espécie cavalari. Tal Concurso, embora promovido pela Comissão Executiva da Feira, tem cunho oficial, visto que a realização de natureza técnica está a cargo da Direcção Geral dos Serviços Pecuários.

Este será o primeiro passo para a organização, com carácter de regularidade, de um Concurso Nacional visando em cada ano uma espécie pecuária.

Exposição de meis

Realizou-se, no dia 22 de Novembro, na Estação Agrária do Porto, a inauguração de uma exposição de meis, que incluiu não só aqueles que concorreram ao Concurso Nacional do Mel, promovido pelo jornal «A Abelha» e patrocinado pelo Posto Central de Fomento Apícola e Estação Agrária do Porto, como ainda outros mais, de origem nacional e estrangeira.

No próximo dia 3 de Dezembro, terá lugar também na sede da Estação Agrária do Porto (Rua da Restauração n.º 336), pelas 21,30 horas, uma sessão para distribuição de prémios, durante a qual proferirá uma palestra o eng. agrónomo Vasco Correia Paixão, Director do Posto Central de Fomento Apícola, dissertando ainda sobre os cuidados na preparação de meis para concurso e características a considerar na classificação, o apicultor Sr. Eurico Sequeira Gomes, director do jornal «A Abelha».

Boletim Meteorológico para a Agricultura

fornecido pelo
Serviço Meteorológico Nacional

1.ª década (1-10) de Novembro de 1965

Influência do tempo nas culturas

A chuva prejudicou a colheita, secagem e armazenamento de milho e arroz, os batatais nas terras baixas do Sul e a colheita do tomate. No Alentejo começou a apanha da azeitona e as searas estão a nascer bem. Pomares de citrinos, azinheiras e sobreiros têm em regra bom aspecto.

Fizeram-se sementeiras de cereais, fava, ervilha e forragens, colheita de maçã, castanha, medronho, etc.

No Alentejo e no Algarve houve ataques de gafa e mosca nos olivais, de mildio em citrinos, tomateiros e batatais e de pedrado em nespereiras.

2.ª década (11-20) de Novembro de 1965

O estado do tempo durante a década, caracterizado principalmente por períodos frequentes de chuva, continuou a afectar o rendimento dos trabalhos de campo. Em algumas regiões, como na Estremadura, os milhos de regadio ainda estão por colher, as sementeiras estão atrasadas devido ao encharcamento do solo e os batatais têm mau aspecto nas terras baixas e argilosas. As culturas cerealíferas e

forageiras estão a nascer bem. Os olivais continuam a sofrer ataques de mosca e gafa.

Fizeram-se sementeiras de cereais, leguminosas e forragens, plantações de batata, colheita de tomate, maçã, castanha, etc..

Informações úteis

Os povoamentos florestais, apesar das suas características tradicionais de cultura extensiva, não dispensam uma vigilância cuidada sobre o seu estado sanitário. Um enfraquecimento no vigor vegetativo normal das árvores, pode ser causa primária do ataque de pragas e doenças. Simples operações de limpeza das árvores podem constituir método de defesa suficiente para o alastramento de maiores prejuízos.

★

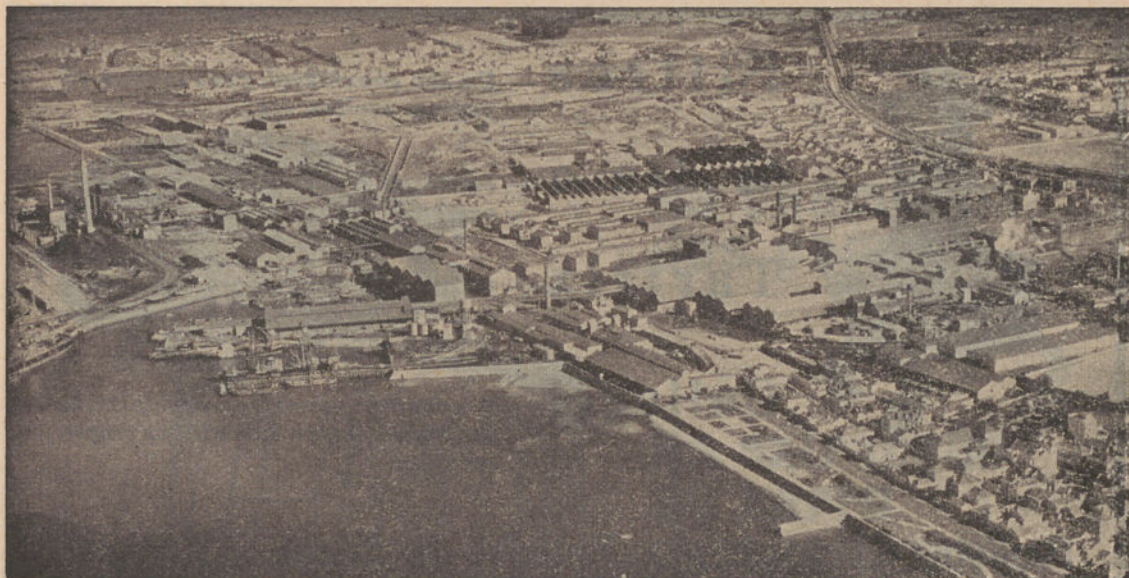
Quando comprar coelhos mantenha-os isolados um mês, pelo menos, antes de os misturar aos já existentes na coelheira. Deste modo poderá evitar a introdução de doenças na sua exploração cunilicula.

Cotações do Mercado Abastecedor de Frutas do Porto

No dia 19 de Novembro de 1965

Espécies	Procedências	Preço por quilograma		
		Máximo	Mínimo	Mais frequente
Maçã	Baixo Douro	4\$50	1\$00	2\$50
	Alto Douro	5\$00	\$80	1\$00
	Alcobaça	5\$00		
	Coimbra	1\$00		
	Braga	1\$30		
Tangerina .	Dão	4\$00	1\$50	1\$50
	Baixo Douro	5\$00	3\$00	3\$00
	Alto Douro	3\$00		
	Sotavento	5\$50	2\$50	3\$50
	Barlavento	4\$50	4\$00	4\$00
Pera	Ribatejo	2\$50		
	Baixo Douro	4\$00		
	Alto Douro	6\$00	2\$50	3\$00
	Ribatejo	7\$50	3\$50	5\$00
	Coimbra	8\$00	7\$50	7\$50
Laranja . .	Alcobaça	9\$00	7\$00	7\$00
	Baixo Douro	6\$00	1\$50	3\$00
	Sotavento	3\$50	2\$00	2\$00
	Barlavento	3\$50		
	Limão . . .	Baixo Douro	4\$00	3\$00
Sotavento		3\$50	3\$00	3\$50
Baixo Douro		2\$00	1\$00	2\$00
Diospiro . .	Alto Douro	1\$50	1\$00	1\$00
	Elvas	1\$00		
	Elvas	2\$00		
Romã	Elvas	2\$00		
	Uva	Baixo Douro	3\$00	
Alto Douro		5\$00	2\$50	5\$00
Tângera . .	Baixo Douro	4\$00	3\$00	3\$00
	Banana . . .	Funchal	6\$50	





FÁBRICAS DO BARREIRO

Prefira Insecticidas C. U. F.

Garantia de boas colheitas

VISENE — pó molhável contendo 50% de SEVIN

AZINFOR — líquido contendo 44% de AZINFOS-ETILO

— Ambos de comprovada eficácia no combate ao «Escaravelho da Batateira» e «Bichado» das Peras e Maçãs.

— O **VISENE** e o **AZINFOR** são compatíveis com o **MILDOR**, **ASPOR** e **TIEZENE** pelo que se podem **combater simultaneamente** o «escaravelho» e «mildio» nos batatais e o «bichado» e «pedrado» nas pereiras e macieiras.

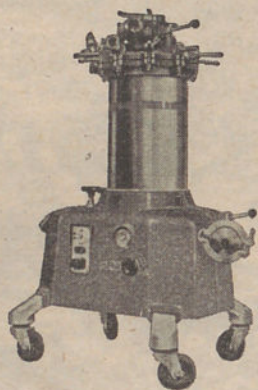
COMPANHIA UNIÃO FABRIL

LISBOA — Avenida Infante Santo, 2
PORTO — Rua do Bolhão, 192

Depósitos e Revendedores em todo o País



8456



Filtros — De aço inoxidável, para vinhos, vinagres, azeites, etc.

Wino — Mastique especial para a vedação perfeita do vasilhame.

Tartrix — O produto ideal para lavagem e desinfecção de vasilhame vinário, leiteiro, etc.

Collogel — O produto que evita a precipitação do cremotartaro nos vinhos engarrafados.

Produtos Enológicos - Material de Adega - Análises

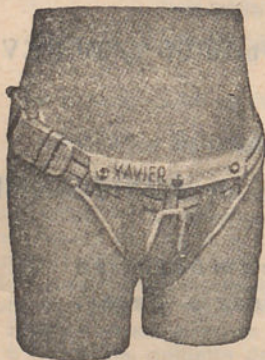


RAMO AGRICOLA da

Agência Comercial de Anilinas, Lda.

Avenida Rodrigues de Freitas, 68 — PORTO — Telefone, 55161

4018



Sunda Elástica

S/ MOLAS E S/ PELOTAS

CASA XAVIER

Albino Pinheiro Xavier, Filhos
ORTOPEDISTAS

161, Rua dos Caldeireiros, 165 — PORTO

Telefone, 22908

1701



MOTORES A ÓLEO

BAMFORD

DIESEL

O MELHOR MOTOR INGLÊS PARA A AGRICULTURA E PEQUENA INDÚSTRIA

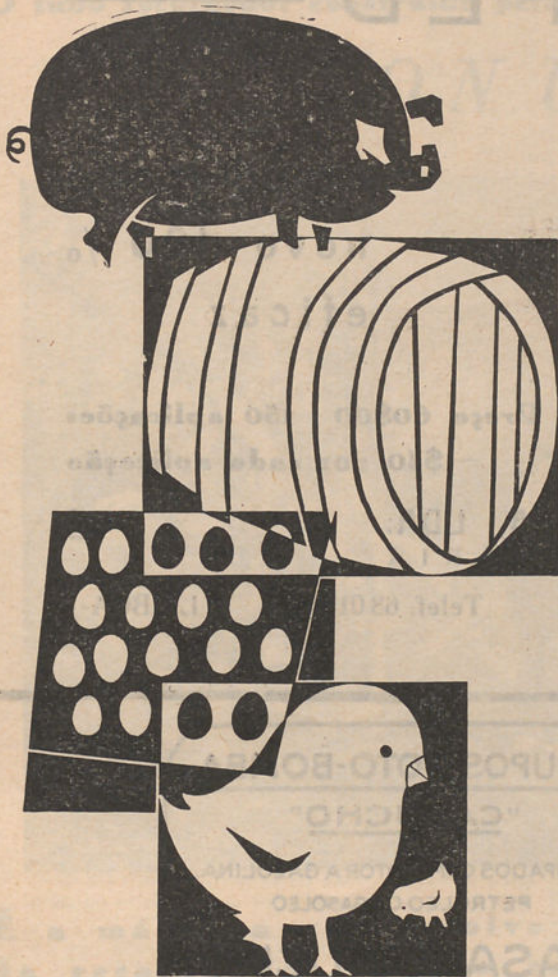
RESISTENTES SIMPLES FÁCEIS DE MANEJAR ECONÓMICOS GARANTIDOS

JAYME DA COSTA, L.^{da}
14 - R. dos Correiros - LISBOA
12 - P. da Batalha - PORTO

MECÂNICA E ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

DESDE 3 1/2 HP - 600 RPM

1149



**Na chamusca
dos porcos**

**Na extracção
de sarro
do vasilhame**

Nas chocadeiras

**Nas criadeiras
de pintos**

4189



PROPACIDLA

**O MELHOR GÁS
AO SERVIÇO
DA INDÚSTRIA**

FORMOPED

nebulizador
contra
a

PEEIRA

dos
ovinos

um método
novo 100%
eficaz

Preço 60\$00 150 aplicações
— \$40 por cada aplicação

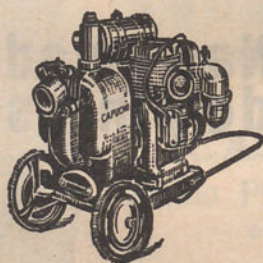
PFIZER PORTUGUESA, LDA.
SECÇÃO VETERINÁRIA

R. Rodrigo da Fonseca, 139

Telef. 68 01 77

LISBOA-1

4154



GRUPOS MOTO-BOMBA

"CAPUCHO"

EQUIPADOS COM MOTOR A GAZOLINA.
PETRÓLEO OU GASOLEO

CASA CAPUCHO

LISBOA-RUA DE S.PAULO, 113-129
PORTO-RUA MOUS.DA SILVEIRA, 139-143

4086



ÁRVORES DE FRUTO

*De sombra e jardim. Bancelos enxertados e americanos.
Eucaliptos. Oliveiras. Todas as variedades e qualidades encontra
—de maneira a satisfazer— numa das melhores casas do género.*

FLORICULTORA HORTO DO ROCIO

de JOÃO CRESPO JÚNIOR

Rua Major Rosa Bastos, 2 — CANEÇAS — Telef. 920146

4157

Mostruário e Venda, Rua de S. Julião 50 — Tel. 33449 — LISBOA (Entre as Ruas da Prata e dos Fanqueiros)

*Encarregamo-nos da construção de Jardins, para o qual temos pessoal habilitado.
Antes de fazer as suas encomendas não deixe de consultar a nossa casa.*

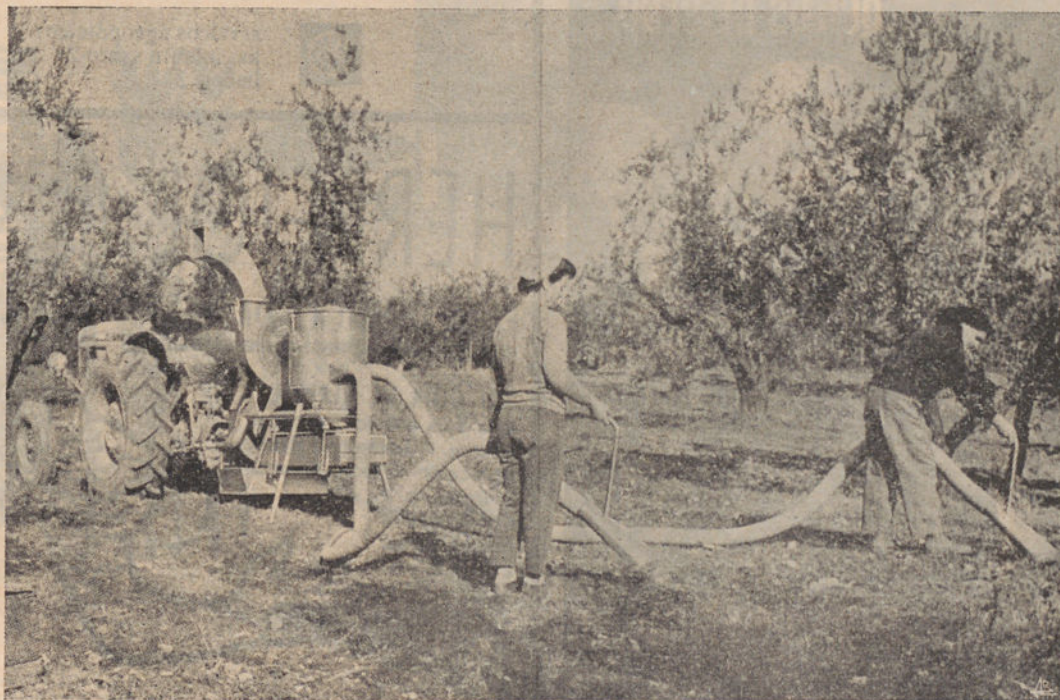
Enviamos catálogos grátis

Uma nova organização ao serviço da Fruticultura

"OLIVIA-90"

O tubo recolhedor construído pelas Indústrias Mecânicas Agrícolas

TONUTTI



É a máquina que resolve radicalmente o problema da recolha do solo da azeitona, bolota, figo, etc.

Características técnicas:

- * Produção horária de quase 200 a 400 kg.
- * Tubo aspirador de elevada potência
- * Raio de acção de 5 metros
- * Dois tubos de aspiração
- * Descarga das azeitonas comandada pelo tractor
- * Peso de 165 kg. aproximadamente
- * Dispositivo especial contra a deteriorização das azeitonas
- * Grande facilidade de uso e de limpeza

4159

REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA PORTUGAL E PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS

ANTÓNIO CÂMARA CORDOVIL

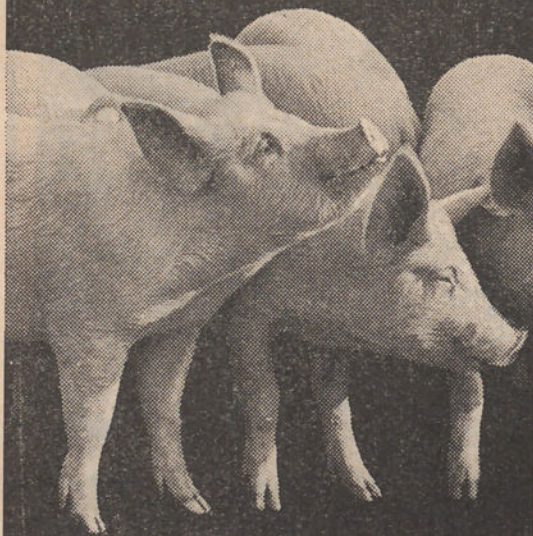
IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO

RUA DE CAMPOLIDE, 55-1.º DTO. — TEL. 685262 — END. TEL. VIERZON

LISBOA

VITAMEALO

MAIS
QUILOS DE PESO



COM MENOS QUILOS DE RAÇÃO

Muitos lavradores cometem o erro de comprar a alimentação mais barata em vez daquela que dá melhores resultados.

As nossas rações para suínos, cientificamente formuladas, dão a mais alta conversão de ração em carne—o mais baixo custo de produção por Kg. de carne.

Pense nos lucros antes de pensar no preço da ração. Com as nossas rações para suínos obterá certamente melhores resultados.

Prémios ganhos no Concurso de Smithfield, que é o mais importante Concurso, em Inglaterra, na produção de carne de porco, pelos animais alimentados com Vitamealo:

52 % dos porcos inscritos eram alimentados com Vitamealo, e ganharam 2/3 dos prémios.



VITAMEALO PORTUGUESA, S.A.R.L.

ESCRITÓRIO: Rua D. Estefânia, 32-4.º Dto. — LISBOA
Telefones: 4 06 49 - 4 06 65

FÁBRICA: Rua de Marvila, 182 — Telefone 38 15 71

4067

preocupa-o...
a reconversão
da sua exploração
agrícola?

entregue o seu estudo aos técnicos do

SPAÉ

serviço
de projectos
agro económicos



serviços agronómicos
av. infante santo-2
lisboa 3

4'61

HERPETOL

PARA DOENÇAS DA PELE

UMA GOTA DE HERPETOL e o seu desejo de coçar passou. A comichão desaparece com o por encanto. A irritação é dominada, e a pele é refrescada e aliviada. Os alvius começarão. Medicamento por excelência

para todos os casos de eczema húmido ou seco, crostes, espinhas, erupções ou ardência no pele.

A venda em todas as farmácias e drogas

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO
DA FONSECA, LIMITADA

RUA DA PRATA 237 - LISBOA

O MELHOR CAFÉ

2854

É O DA

BRASILEIRA

61, Rua Sá da Bandeira, 91

Tels.: 27146, 27147 e 27148 — PORTO

(Envia-se para toda a parte)



para maiores lucros... defenda as suas culturas

A SHELL PODE DAR-LHE A GARANTIA DE UMA PROTECÇÃO EFICAZ, USANDO:

- INSECTICIDAS** — ARAKOL - DITREEN 50 % WP - SHELLTION - PHOSDRIN 24 % - SHELL DIELDREX 15 - SHELL DIELDRIN 50 % WP - SHELL ENDRIN 19,5 % - TELODRIN 15 % - VAPONA 4
- FUNGICIDAS** — FUNGICIDA SHELL (CÚPRICO) - SULPHOSHELL - SHELL H. C. B. - SHELL DITISAN - SHELL ZINEB.
- HERBICIDAS** — GRAMEVIM - SHELL M. C. P. A. 80 % (Pó) - SHELL M. C. P. A. 30 % - SHELL 2, 4 D. - PREFIX
- MOLHANTE** — SHELLESTOL.
- NEMATICIDAS** — NEMAGON 75 % - SHELL D. D.

PORQUE, COMBATENDO AS PRAGAS, AUMENTARÁ OS LUCROS E DEFENDERÁ A BASE DA SUA RIQUEZA — A AGRICULTURA.

PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO OU PEDIDO DE MATERIAL IMPRESSO SOBRE OS PRODUTOS SHELL PARA A AGRICULTURA, DIRIJA-SE AO NOSSO DISTRIBUIDOR OU REVENDEDOR DA ÁREA OU A:

PRODUTOS QUÍMICOS SHELL

SHELL PORTUGUESA, S. A. R. L.

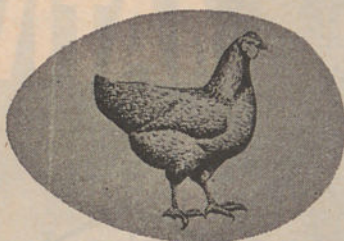
- AV. DA LIBERDADE, 249 - TEL. 73 31 41 - LISBOA
- R. SA DA BANDEIRA, 706 - TEL. 2 04 31 - PORTO

PRODUTOS QUÍMICOS



Karswood

POULTRY SPICE



Estimulante e Complemento alimentar para **Galinhas, Patos, Perús e Faisões**

- Estimula naturalmente o desenvolvimento
- Predispõe para um mais rápido aumento de peso
- Aumenta a postura

— Devido ao equilíbrio das substâncias minerais que contém:

- Melhora a fertilidade dos ovos
- Provoca o desenvolvimento dos embriões
- Mantém altas percentagens de eclosão
- Acelera a muda da pena

— Muito apetecido devido a ser muito aromático

— Um pacote de 453 g é suficiente para 20 galinhas poedeiras durante 32 dias

PACOTES de 453 g = 14\$00
LATAS de 3,180 g = 85\$00



Um produto de: **Nicholas A. & V., Limited** — Inglaterra

Representantes em Portugal: **F. Lima & C.a, Sucr., L.da** Telef. 44737-45515
Avenida Fontes Pereira de Melo, 17-4.º — LISBOA-1

*O Caminho de Ferro
é o transporte ideal,
pois é seguro, rápido
prático e económico.*

H. KLEIN, L.^{DA}

Sucessores da casa H. KLEIN — fundada em 1894

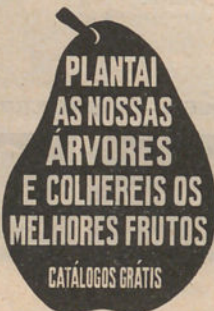
Produtos Enológicos — Taninos, gelatinas, produtos especiais para o tratamento, melhora-mento e clarificação de vinhos.

Derivados de Mosto de Uva do Douro — Mosto esterilizado, Mosto concentrado, Mosto torrado.

Carvões vegetais activos — Para Enologia, Indústria açucareira, Indústria química.

Rua da Montanha, 177 — Vila Nova de Gaia
Telef. 390141 — Teleg. NIELK

*As mais seleccionadas árvores de fruto
As melhores sementes de flores e de horta
As mais lindas ROSAS premiadas em Con-
cursos Internacionais
Camélias, arbustos, arvoredos, bolbos, etc.*



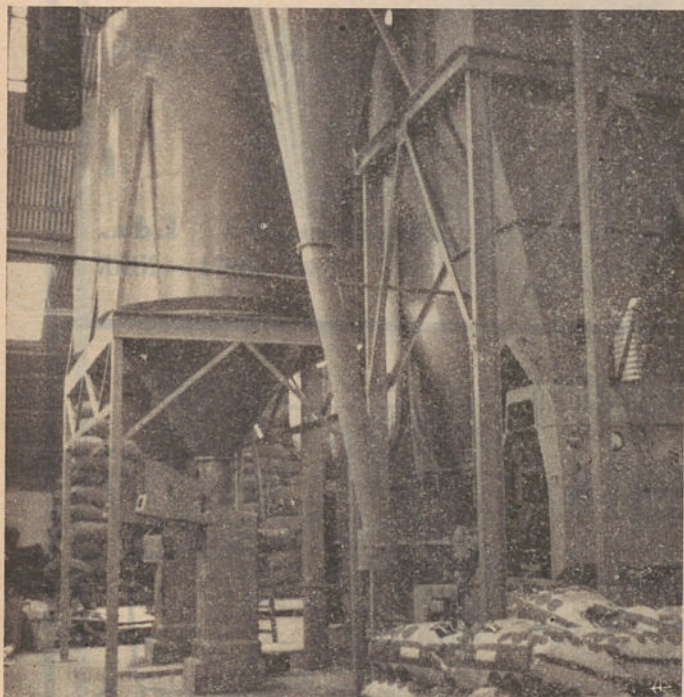
Alfredo Moreira da Silva & F.ºs, L.da.
Viveirista autorizado n.º 3

Telef. 21957

Rua D. Manuel II, 55 — PORTO

Teleg. «Roselândia» - Porto

Desde as fundações ao ensaque...



...adopte uma instalação

FUNCOR

com os últimos aperfeiçoamentos técnicos em automatização e fabricará rações compostas com a qualidade e economia que sempre desejou.

Consulte-nos e receberá, sem qualquer compromisso ou encargo, informações técnicas detalhadas, desde as fundações ao ensaque.

SOFOMECA — Sociedade de Mecanização Agrícola, Lda.

Rua de Santa Catarina, 1164 — PORTO — Telefone, 34823

Trituradores • Tararas • Misturadores
Silos para cereais • Silos para forragens
(estabulações livres) • Secadores de grãos
Secadores de forragens

4163

FÁBRICAS DE RAÇÕES

Viveiros da Quinta do Tamariz

Os maiores viveiros do Norte do País, com a maior selecção de barbados americanos e árvores de fruto. Plantas talhadas; coníferas; arvoredos; arbustos para jardins; plantas para sebes; roseiras; trepadeiras; etc., etc.

Serviços de assistência técnica. — Instalação de pomares. — Ordenação de propriedades e surribas.

No seu próprio interesse visite os n/ viveiros.

PEÇA CATÁLOGOS GRÁTIS

Sociedade Agrícola da Quinta do Tamariz, Lda.

Carreira — Silveiros (Minho)

Telef. 96271 — NINE

3684

Jóias-Pratas
Mármore-Bronzes
e prendas para
Baptizados e
Casamentos

3056

**Ourivesaria
ALIANÇA**

PORTO

191, R. das Flores, 211

Filial em LISBOA:
R. Garrett (Chiado), 50

Aquecimento central

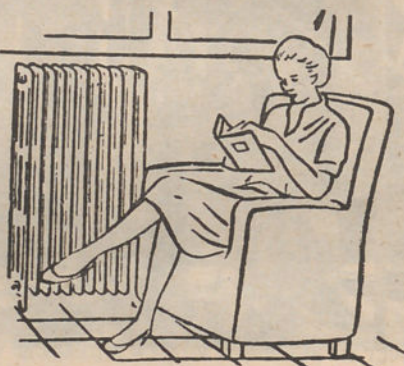
«Cassels»

Por todos
os sistemas

CONSULTE A

Casa Cassels

191, Rua Mousinho da Silveira — PORTO



3927

**Um bom aumento de
Rendimentos Agrícolas**

é obtido por adubação orgânica e químico-orgânica (base de farinha de peixe), da acreditada marca «SEREIA», a qual inspira confiança à lavoura exigente.

S E R E I A

Fábrica de Adubos Orgânicos, Lda.

Breyner-SEIXAL

Agentes Gerais: **Aliança Agrícola e Comercial, Lda.**
Calçada do Duque, 3-1.º — LISBOA-2

4062



Snr. Lavrador

A matéria orgânica é indispensável para se obterem bons rendimentos.

Transforme as suas palhas em óptimo estrume utilizando

916

CIANAMIDA CÁLCICA

(CAL AZOTADA)



COMPANHIA PORTUGUESA DE FORNOS ELÉCTRICOS

INSTALAÇÕES FABRIS

CANAS DE SENHORIM



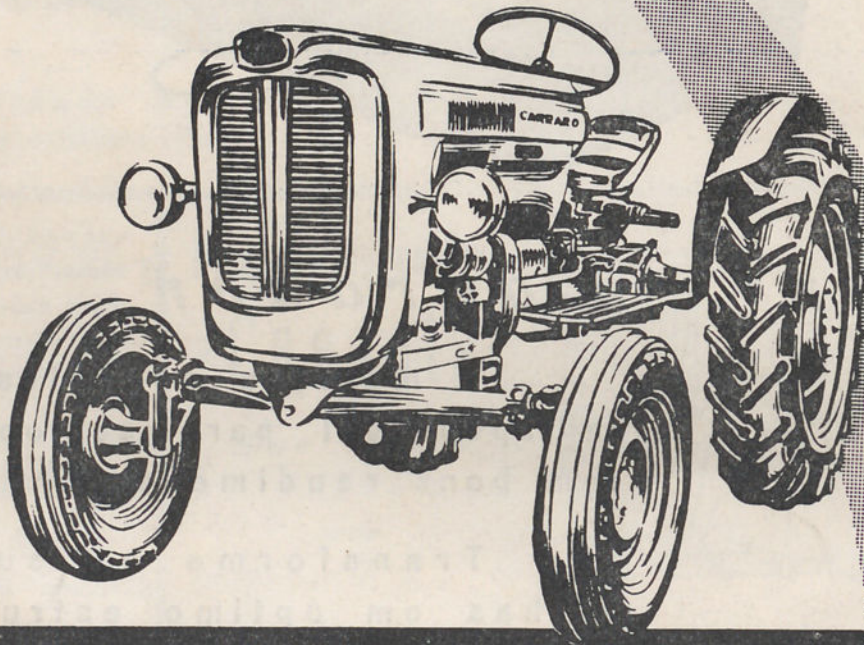
SERVIÇOS AGRONÓMICOS

LARGO DE S. CARLOS, 4-2.º

LISBOA — TELEF. 368989

o mais moderno tractor europeu

OVIC



CARRARO

- * 35 HP. A 1.700 ROTAÇÕES
- * ARREFECIMENTO POR AR
- * ELEVADOR HIDRÁULICO DE CONTROLE AUTOMÁTICO
- * GRANDE MANOBRABILIDADE
- * INCOMPARÁVEL BELEZA DE LINHAS

3989



Agência Comercial de Anilinas, Lda.

Avenida Rodrigues de Freitas, 68

TELEF. 55161

P O R T O

